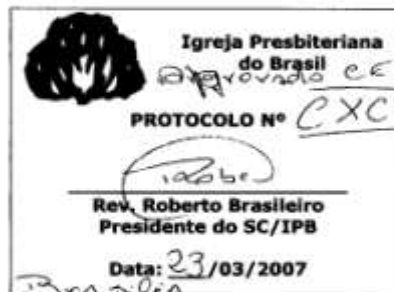


RELATÓRIO DA COMISSÃO:
Legislação e Justiça I
Sub-Comissão IV



Quanto ao documento 014

Ementa: Recurso administrativo procedente de Joaquim Corrêa Rodrigues

A CE-SC/IPB-2007 RESOLVE

Devolver o documento ao signatário por não ter sido encaminhado nos termos do Art 63 da CI-IPB.

Sala das Sessões, 23 de março de 2007

Relator Rev. Domingos Dias *inhausia*

Sub-relator Rev. Sirgisberto Queiroga da Costa

Membros

Rev. Roney Protes Faria *RF*

Rev. Jorge Correa Filho



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO EXECUTIVA -19 A 24 DE MARÇO
- BRASÍLIA - DF

Folha

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Presbitério de Volta Redonda/Sinodo Sul Fluminense

Ementa:

Recurso administrativo procedente de Joaquim Corrêa Rodrigues

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 014

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007

Obs: Para encerrar aos documentos
já entregues.

Volta Redonda, 15 de Novembro de 2007.

Ao Presidente do Tribunal da 2ª IPVR,
Reverendo Francisco Batista de Mello.

Assunto: Denúncia.

Venho por meio deste documento, fazer a seguinte denúncia: - Como participante do culto doutrinário do dia nove de novembro de 2006, no qual estamos estudando a Confissão de Fé com tema: "Divórcio e Casamento", um dos participantes, presbítero Alcides Esposti faz uma pergunta ao Pastor Carlos Agenor Grativol sobre a situação conjugal do Pastor Sebastião Milton de Camargo, em seguida o Pastor Grativol responde publicamente para os participantes do culto que o Pastor Sebastião Milton de Camargo é divorciado, e completando o raciocínio dele fala que o Pastor Silton Eller de Mello está sem campo de trabalho e com sérios problemas na vida conjugal, também comenta que é contra manter um casamento de aparência, e que a Igreja orasse pelo Pastor Silton Eller de Mello. Isto não é difamar um colega de pastorado que confiou, desabafou em um momento difícil de sua vida conjugal.

O Pastor Silton Eller de Mello autorizou-me a fazer a denúncia, está muito triste e constrangido com o fato ocorrido, acrescentando em sua fala que o tribunal poderá convocá-lo para esclarecer a verdade.

O Pastor Carlos Agenor Grativol já há algum tempo vem fazendo comentários sobre assuntos particulares tratados em seu gabinete pastoral, e aconselhamentos de irmãos que o procuram para tal fim, citando-os em pregações e comentando-os publicamente.

Uma prova circunstancial que o Senhor juiz deste tribunal não poderá contradizer é o fato de eu, Joaquim Corrêa Rodrigues ser citado pelo Pastor Grativol sobre um exame de conselho, para ser recebido como membro, também cita o nome da Terceira Igreja Presbiteriana Independente de Volta Redonda.

Os assuntos tratados em Conselho para recebimento de membros não podem ser expostos publicamente, são momentos que confiamos plenamente no Pastor e Presbíteros, julgando serem pessoas confiáveis, podemos comprovar com esta atitude a falta de decoro do pastor e dos presbíteros. **Está na constituição brasileira, ninguém pode ser constrangido por raça, religião ou cor.** Com vista nestes fatos, peço ao Senhor juiz deste tribunal, o afastamento do Pastor Carlos Agenor Grativol, do Conselho da Segunda IPVR, a retratação pública verbal e escrita perante a Igreja. Vale ressaltar que pelo menos três vezes eu Joaquim Corrêa Rodrigues fui constrangido publicamente perante a Igreja pelo Pastor Carlos Agenor Grativol e Conselho da Segunda IPVR.

Esperando ser atendido pelo Senhor Juiz deste tribunal agradeço antecipadamente em Cristo Jesus.

Respeitosamente,


JOAQUIM CORRÊA RODRIGUES

3^ª Comissão Especial.

Volta Redonda, 28 de Junho de 2006, aD.

Ao Presbitério de Volta Redonda com cópia para:
O Conselho da Segunda Igreja Presbiteriana de Volta Redonda e para
O irmão Joaquim Corrêa Rodrigues.
Prezados irmãos:

Em atenção aos documentos enviados pelo irmão Joaquim Corrêa Rodrigues, ao Conselho da Segunda Igreja Presbiteriana de Volta Redonda e por este encaminhados ao PRVR, o Presbitério de Volta Redonda decidiu nomear uma comissão para tratar o assunto.

Essa comissão especial nomeada pelo presbitério de Volta Redonda - PRVR, em sua última reunião ordinária, nos moldes do artigo 99 item 2 da CI-IPB, foi composta dos irmãos: Rev. Otávio Henrique de Souza; Rev. Edmilson Robadel Fernandes; Rev. Fernando Luiz Fernandes; Presbítero José Carlos de Lima e Silva e Presbítero Mauro Lúcio.

A comissão se reuniu e ouviu separadamente o irmão Joaquim Corrêa Rodrigues e representantes da Segunda Igreja Presbiteriana de Volta Redonda. Depois de procurar cumprir tanto com o irmão Joaquim, quanto com o conselho da Segunda Igreja representada pelo Pastor Rev. Carlos Agenor Grativoi e o presb. Josias Sessa o que Jesus estabelece em Mateus 18.15 a 18 e o que o CD-IPB estabelece no artigo 43, a comissão, a despeito de não ser tribunal resolveu dar os seguintes passos:

1. Esclarecer ao irmão Joaquim:

Primeiro - que como cristão deveria acatar as decisões do conselho que estavam sendo comunicadas pelo pastor da Igreja. Caso quisesse contestá-las deveria conversar com o pastor ou com um dos presbíteros em particular ou dirigir-se ao Conselho e ainda por último poderia preparar documento e enviar ao conselho solicitando explicações.

Segundo - que sendo oficial da Igreja tinha jurado manter a paz, conforme o Manual de culto da IPB, no que tange a ordenação de oficiais, e isto ficou prejudicado ao questionar o pastor publicamente, após comunicação que o mesmo fazia à Igreja.

Terceiro - que fez acusação a todo conselho dizendo que o mesmo estava agindo na carne, sem explicar o que queria dizer com isso. Conforme ata 903 do conselho.

Quarto - que ao enviar documento ao PRVR em dezembro de 2004. O PRVR respondeu dizendo que era lacônico o documento do Sr. Joaquim. O PRVR solicitou então, ao Sr. Joaquim que providenciasse documento mais esclarecedor e provasse com testemunhas a acusação que fazia.

Quinto - que a leitura dos documentos e a conversa que a comissão nomeada pelo PRVR teve com o mesmo, revelaram que o irmão não queria resolver o assunto suasoriamente como ordena a Sagrada Escritura. Entendemos que o irmão desejava que fosse aberto um processo para apurar as denúncias que fez contra o Conselho da Segunda Igreja. Isso depreende-se porque o Sr. Joaquim entendeu (por desconhecer a CI-IPB, como ele mesmo afirmou verbal e documentalmente) que tendo enviado o documento ao PRVR ele estava abrindo um processo contra o conselho. Que depois ele continuaria esse processo. Deu a entender que achava que o PRVR estava processando o conselho da segunda Igreja e que agora bastaria reunir as provas.

A comissão esclarece que não há nenhum processo contra o Conselho da Igreja (pastor e presbíteros) e nem contra o pastor, correndo, no Presbitério, pois não há denúncia contra os mesmos.

Por que não há denúncia contra pastor e contra conselho?

1º) porque a tramitação dos documentos não se processou de forma correta.

2º) porque não se pode abrir processo sem tentar resolver suasoriamente os assuntos, conforme Mateus 18.15 a 17 e artigo 43 do Código de Disciplina da IPB.

3º) porque para se abrir processo contra Pastor e contra Presbítero é necessário segundo a Bíblia que a denúncia seja apresentada com duas ou três testemunhas: "Não aceites denúncia contra presbítero, senão exclusivamente sob o depoimento de duas ou três testemunhas" I Timóteo 5.19.

A comissão esclarece que não há depoimento de nenhuma testemunha. O que há nos documentos são citações de pessoas, mas nenhuma delas assina qualquer documento.

A comissão esclarece ainda que o PRVR solicitou que os documentos viessem com testemunhas e não tão somente citação de pessoas. Inclusive as citações não vem acompanhadas de endereços ou telefones e o PRVR entende que não é seu papel correr atrás de testemunhas.

Sexto – ao Sr. Joaquim o que diz a Bíblia em Timóteo onde afirma que denúncia contra presbítero só com duas ou três testemunhas. O irmão menciona várias pessoas nos seus documentos, mas ninguém assina. Ou seja, o irmão está sozinho movendo uma denúncia não contra um presbítero, mas contra vários presbíteros regentes e contra o presbítero docente da Igreja. Somente isso é suficiente para não se dar provimento a qualquer processo. O PRVR não pode dar provimento a um documento assim por ser antibíblico e anticonstitucional. E esclarece que mais grave ainda é denunciar um conselho inteiro sem ter provas e testemunhas. O irmão fazendo essas denúncias sem provas está passível da disciplina prevista no artigo 47 do CD que assim afirma: *“Toda pessoa que intentar processo contra outra será previamente avisada de que se não provar a acusação fica sujeita a censura de difamador, se tiver agido maliciosamente ou levemente”*.

Sétimo – que o irmão Joaquim preparou documentos e os entregou lacrados ao Conselho, para que os mesmos fossem enviados assim ao PRVR. Como poderia o conselho encaminhar tal documento? Não podia ler e nem encaminhar, pois para encaminhar o documento o Conselho precisava conhecer o conteúdo e inclusive para tentar resolver sobre as denúncias no próprio conselho e também para enviar ao PRVR deveria preparar sua defesa. Não poderia dar uma de Urras que levou sua própria sentença de morte. Além disso não é constitucional. Conforme artigos da CI/IPB “Nenhum documento subtra a qualquer conselho, senão por imediatismo do interior competente, salvo quando este recusar-se a encaminhá-lo”. E a comissão esclarece que em nenhum momento o conselho recusou-se a encaminhar todos os documentos que o sr. Joaquim solicitou, com exceção do documento lacrado e o fez com fundamento no artigo 70 alínea “c” da CI/IPB -Compete aos concílios: “receber e encaminhar ao concílio imediatamente superior os recursos, documentos ou memoriais que lhes forem apresentados com esse fim, uma vez redigidos em termos convenientes”. Como poderiam cumprir esse artigo, sem ler o que estava no documento? Ainda o artigo 70 alínea “o” da CI/IPB -Compete aos concílios: “julgar as representações, consultas, referências, recursos, documentos e memoriais de seus membros ou os que submittirem a concílios inferiores”. Esclarecemos que é de competência do Conselho julgar os documentos antes de encaminhá-los ao concílio superior. Como poderia fazer isso se o documento foi entregue lacrado e com orientação para ser encaminhado lacrado?

A comissão esclarece que a forma legal (e tramite) para se enviar documento aos concílios superiores é através do conselho em documento aberto. O conselho enviará ao concílio superior ou não registrando os motivos para a decisão.

Oitavo – que a comissão observou pelo levantamento feito nas atas do conselho da Segunda Igreja Presbiteriana de Volta Redonda referentes ao ano de 2005 e devidamente aprovadas pelo PRVR em sua última reunião ordinária, que o conselho foi diligente em tentar resolver o assunto, haja vista o número de vezes que se reuniu durante todo ano de 2005 e inclusive tratando do assunto em reunião em que a pauta já havia sido delimitada anterior e publicamente, como foi no caso da reunião do conselho convocada para tratar de nomeações e orçamento e, em que a pedido do sr. Joaquim, o mesmo foi recebido.

A comissão observou que o irmão Joaquim e que dificultou toda a tramitação dos documentos, como: 1) entregando documento lacrado ao Conselho, que mui corretamente se recusou a recebe-los nessas condições e consequentemente a encaminha-los, 2) entregando os documentos diretamente ao SE/PRVR, 3) Enviando a esposa a reunião do conselho como sua representante em vez de comparecer à reunião para a qual havia sido convidado, 4) Em nenhum momento informa que a esposa estava passando a ser sua representante ou advogada perante o conselho.

A Comissão esclarece ainda:

1.a - Que as decisões do Conselho são atribuições do mesmo, conforme descritas no art 83 CI/IPB que trata das suas funções privativas.

1.b - Que o PRVR só agora está tomando decisão final devido às falhas na tramitação dos documentos.

2. A Comissão considera:

2.1 - que o irmão Joaquim era e é de fato passível de disciplina, conforme a Ata 903 datada de 20 de novembro de 2004.

2.2 - que o Conselho disciplinou **merecidamente**, ao irmão Joaquim Rodrigues, mas que não cumpriu os trâmites do processo com respeito aos seguintes artigos do CD/IPB:

Art 43 - "Os Concílios devem, antes de iniciar qualquer processo, empregar esforços para corrigir as faltas por meios suasórios"

Art 16 - "Nenhuma sentença será proferida sem que tenha sido assegurado ao acusado o direito de defender-se".

Seção 10ª - Do Processo Sumaríssimo perante Conselho - Os art. 97, 98, 99, 100.

2.3 - que o documento do Sr. Joaquim não foi encaminhado pelos trâmites legais por parte do Sr. Joaquim, o que gerou morosidade em todo o processo (com diversas idas e vindas)

2.4 - que são agressivas, desrespeitosas e inconsistentes as acusações feitas pelo Sr. Joaquim, contra o Pastor Rev. Carlos Agenor Grativol, contra o conselho e que atingem a própria Igreja, incorrendo este também no erro de acusar sem dar direito de defesa ao acusado, conforme artigo 16 do CD/IPB.

Diante do exposto a comissão resolve:

1. Convocar:

1.1. O conselho da Segunda Igreja a comparecer dia 28 de Junho de 2006 para tomar ciência da decisão final da comissão nas dependências da própria Igreja às 19h30min.

1.2. O Sr. Joaquim Correa Rodrigues a comparecer dia 28 de Junho de 2006 para tomar ciência da decisão final da comissão nas dependências da própria Igreja às 19h30min.

2. Recomendar que o Conselho da 2ª IPVR reconsidere a decisão disciplinar imposta ao Sr. Joaquim na Ata 903 datada de 20 de novembro de 2004, e, se julgar necessário, que o processo adequadamente de acordo com o CD/IPB.

3. Informar ao Sr. Joaquim, que arquiva todos os documentos por ele enviados, e considera-os sem efeito, à luz do que anteriormente foi explicado, ou seja, por estar bíblica e constitucionalmente incorretos, conforme o item 1 - referente aos esclarecimentos dos parágrafos quinto, sexto e sétimo.

4. Arquivar este parecer da comissão com todos os documentos e anexos encaminhando-os ao Secretário Executivo do PRVR.

A Comissão solicita que a Igreja receba as decisões com disposição de orar e se esforçar para que a paz seja mantida na Igreja de Cristo "pois bem aventurados são os pacificadores, porque serão chamados filhos de Deus" Mt.5.

Volta Redonda, 28 de Junho de 2006, aD.

Rev. Otávio Henrique de Souza

Rev. Edmilson Robadei Fernandes

Rev. Fernando Luiz Fernandes Reis

Presbítero José Carlos de Lima e Silva

Presbítero Mauro Lucio

Volta Redonda, 18 de Julho de 2006.

Ao Sínodo Sul Fluminense.
A Comissão especial do Presbitério de Volta Redonda.

Via Conselho da 2ª Igreja Presbiteriana do Brasil – VR

Venho por meio deste pedir que envie estes documentos à comissão especial do PRVR, **com extrema urgência.**

Atenciosamente:


Joaquim Corrêa Rodrigues

*Recabi dia 20/01/2006
Hpc: 21 21/01/06
e a hpc*

Volta Redonda, 18 de Julho de 2006.

AO SENHADO SUP. P. R. M. N. A. R.
A Comissão especial do PRVR DE Volta Redonda.

Venho por meio desta, apresentar recurso a esta comissão especial, através do conselho da 2ª IPB, discordando das decisões finais da mesma.

- Acho que a comissão confundiu o artigo 99 item 2 da CI – IPB, que é comissões permanentes.

Comissões especiais é artigo 99 item 3, e não item 2.

- A comissão na verdade ouviu-me, mas não que tenha chamado para ouvir-me, foi apenas uma coincidência. Pois tinha marcado com a secretária Flavinha, ela esqueceu de falar com o Pastor Otávio, pois fui para conversar a sós em seu gabinete, seria uma conversa pastoral. Também foi feita poucas perguntas, acho que após ouvir o Pastor Grativol e Presbítero Josias Sessa, deveria ouvir-me novamente, pois entendendo que não tive o direito de resposta.

Resposta do item primeiro – Descordo: O Pastor desrespeitou o que diz o artigo 32 da CI-IPB.

- Nunca descordei das decisões do conselho, apenas o Pastor como costumeiramente vem fazendo, atacando os membros publicamente. Tenho provas que atacou o pianista Luís Sessa, filho do presbítero Josias Sessa, a este em especial, pediu desculpa publicamente, mas como não sou filho do presbítero Josias Sessa: fica o dito pelo não dito. Neste dia após falar das decisões do conselho, atacou-me com comentários agressivos, dizendo que tinha certa pessoa na Igreja que ficava de murmurinhos com outros e isto era muito feio. Veja bem a única pessoa que tinha conversado com o presbítero José de Assis, presbítero Alcides Esposti e por último o Pastor Grativol era eu Joaquim. Recebi as palavras diretamente, cada ação gera uma reação. Façam uma pesquisa com os membros da Igreja e poderão comprovar que é verdade.

Resposta do item segundo – Descordo: O Pastor desrespeitou o que diz o artigo 32 da CI-IPB.

Idem ao item primeiro, o culto já tinha terminado. Jurei fidelidade à Igreja, mas o Pastor também jurou manter a paz na Igreja e principalmente cuidar das ovelhas, ao invés de humilhá-la publicamente, por isso é que existem Pastores. Novamente digo: Cada ação gera uma reação, isto nunca vai mudar, pois somos pecadores.

Resposta do item terceiro – Descordo:

Acho que a comissão não leu todos os documentos enviados a mesma. Verifiquem a carta enviada ao conselho em 12 de Julho de 2004, com o título: Há indagação e não uma acusação. O primeiro e o segundo parágrafo foram respondidos com amor. Mas vejam o que diz a partir do segundo verso do terceiro parágrafo que está sublinhado de caneta verde. Estou analisando a resposta de uma carta, pois o objetivo foi ofender-me, posso estar errado, não sou o dono da verdade. Queria só esclarecer dúvidas, aprender com os irmãos. Também verifiquem o documento em anexo com o título: **Assuntos tratados**

na reunião do dia 20/11/2004. As palavras usadas por mim foram, isto não é soberania e sim autoritarismo, **ou a carne.** Não disse apenas carne, não estou afirmando nada. Mas embaixo após a letra **e** novamente digo: Fiz algumas colocações para os presbíteros, não sou **dono da verdade**, é minha opinião.

Leve estas duas cartas ao nosso amado Presidente do supremo concílio. Reverendo Roberto Brasileiro e poderão verificar que não estou errado. Também disse aos presbíteros: Helington e Vanderlei que alguns assuntos devemos jejuar para vencer a tentação. Nós temos o hábito de dizer que a carne é fraca, mas o Espírito é forte.

Pelo amor de Deus não disse querendo ofender o conselho, apenas que respondessem suas cartas com carinho e amor. Afinal são presbíteros e pastor cuidando de ovelhas. Ovelhas não têm direito de pensar e aconselhar os irmãos? Afinal somos todos iguais perante Deus. Pecadores sim, mas santificados em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Resposta do item quarto – Descordo:

- Acho que a comissão não conhece todos os fatos. No documento anterior mostrei como uma comissão diverge da outra. Uma verifica o documento, mas quem dá o veredito é outra. Seria como um juiz estuda o caso, mas quem dá sentença é outro juiz. Um único documento, já se formou três comissões, todas com membros diferentes. Como podem ter decisões de acordo com a verdade. Verifiquem o documento enviado ao Sinodo Sul Fluminense, datado em 23 de novembro de 2005. Onde fica claro uma comissão discordando da outra, ou seja, caindo em contradição o que dizem entre si. Mandeí documentos que julgava necessário no momento e os nomes das pessoas envolvidas. É dever das comissões exigir os documentos necessários no decorrer das investigações, e não simplesmente querer arquivar. Como se trata de Igreja, aprendi que quando falar alguma coisa tem que citar quem falou, foi o que fiz. Tudo que denunciei, aponteí quem falou. Somente a comissão tem autoridade para convocar as pessoas, para verificar a verdade. Se não querem, posso pensar que não deseja conhecer a verdade. O que é uma pena, pois a verdade é o nosso Senhor Jesus Cristo que disse: "Eu sou a verdade".

Resposta do item quinto- Descordo:

-Vejam que discrepância, a própria comissão reconhece que o conselho da 2ª IPB não cumpriu o artigo 43, artigo 16 e sessão 10ª artigos: 97, 98, 99,100.

Como podem servir a dois senhores ao mesmo tempo. Como podem dizer que não quis resolver, se não me ofereceram. Isto prova que a comissão não tem conhecimento dos fatos e documentos em questão. Pois uma das últimas reuniões que estive no conselho, quando entreguei os documentos ao presbítero Eliel, logo em seguida o conselho convocou-me. Iniciamos a reunião com a intenção de dar um fim ao impasse. Quando o pastor começou a ler os documentos, disse a ele não ser necessário, apenas ler os cinco itens em questão, pois todos já conhecem o teor dos documentos. O pastor pergunta sobre o item número 1- perseguição de ovelhas. Disse que este item já não teria, mas sentido, pois meu objetivo era tornar consciente a todos sobre perseguição de ovelhas. Se iam melhorar não é problema meu, fiz a minha parte, ou seja, apenas tornar todos conscientes. Poderíamos passar para o

2º item, mas o pastor continuou irredutível. Exigindo que eu Joaquim dessas explicações a qualquer custo. Até a vida moral do pastor Vanderlei começou a ser questionada. Disse que o pastor Vanderlei tinha morrido e não poderia defender-se, mas o pastor continuava com suas agressões. Foi então que disse ao pastor Grativol que procurasse um tratamento, pois estava muito doente, causando transtorno até para sua família. O pastor continuava agredindo-me e os presbíteros calados. Disse ao pastor que não ia descer com ele em baixos níveis. O presbítero Dorvalino Esposti disse que Deus haveria ainda de proporcionar um acordo, mas o presbítero Gradstone Jandair de Oliveira disse: como se não saímos do 1º item. O pastor logo fez o uso da palavra encerrando a reunião. Convoque apenas os presbíteros e coloque frente comigo (Joaquim) e verá que nenhum deles vai negar a verdade.

Também descordo da colocação da comissão em dizer que não conheço a constituição, sem conhecer já houve três comissões, imagine se eu (Joaquim) conhecesse.

A comissão conversou muito pouco comigo (Joaquim).

Lembro-me que disse a comissão que fiz umas denúncias, se não fossem investigadas, não poderiam acusar-me de caluniador. Se entenderem que era para abrir processo contra o conselho é problema exclusivo da comissão. Também me lembro que o pastor Francisco Batista de Melo perguntou-me em busca de que eu (Joaquim) estava. Respondi: em busca da verdade. Quando disse desconhecer a CI-IPB é de direito e não de fato. Isto nem os senhores da comissão podem afirmar, grave seria não saber, que a Igreja Presbiteriana do Brasil possui uma constituição, mas uma vez prova que a comissão não leu todos os documentos, se leu e são conhecedores profundamente da CI-IPB, cometeu um erro maior, pois em vários documentos apresentados ao PRVR, faço uso da constituição, como pode alguém fazer uso do que não conhece. Os senhores que entendem tanto da constituição porque receberam meus documentos. O que é pior constituíram Três comissões, analisaram, resolveram, recomendaram, decidiram e etc...

Para no final dizer que não foram apresentadas testemunhas e o processo ia ser arquivado, não podem arquivar a verdade.

Porque não há denúncia contra pastor e contra conselho?

Resposta: denuncia há, só não querem investigar.

Resposta do item 1º: Descordo. Porque segui orientação do pastor Francisco Batista de Melo (1º orientador), Presbítero José Carlos (2º orientador) e Pastor Edmilson Robadel Fernandes (3º orientador).

Resposta do item 2º: Descordo. Esta pergunta deveria ser feita ao conselho da 2ª IPB, conforme declarações da própria comissão no ponto 2.2. Mas vou responder, outra vez prova com suas próprias palavras, não ter conhecimento de fato e de direito dos assuntos em questão. Verifique a carta em anexo do PRVR ao Senhor Joaquim, carta sem data, que vou denominar, carta que não foi lida pela comissão. Desta vez tenho certeza que será lida. Verifique os itens 2 e 3 desta carta.

Resposta do item 3º: I Timóteo 5. 19

Concordo perfeitamente, mas vejamos o que diz a Bíblia, não aceites denúncias contra presbítero se não exclusivamente sob depoimento de duas ou três testemunhas. A Bíblia diz **depoimento**, não diz documento assinado. Veja também o que diz Mateus cap. 18 vers. 16, segundo parágrafo, para que pelo **depoimento** de duas ou três testemunhas, toda palavra se estabeleça. Não diz todo o documento assinado. Pois sabemos que quando a Bíblia foi escrita, o homem tinha palavra. Lembro – me quando criança, meu papai dizia que um fio de bigode representava a palavra do homem. Hoje nem todos os documentos assinados resolve, vejamos o grande número de cheques sem fundo que circulam no país, não se iluda, tem muitas pessoas chamadas crentes. Como se trata da palavra de Deus, achei que bastava a palavra de duas ou três pessoas cristãs e não crentes, seriam suficiente. Pois Deus nunca assinou, nem vai assinar nada, apenas temos que crer na palavra de Deus. Porque a comissão não convoca os irmãos: Presbítero Geraldo Gomide, Senhor Fernando dos Santos, Senhor Mateus Gomes de Assompção e por último o Presbítero Gradstone Jandair de Oliveira. Pois acho que a comissão não está querendo esclarecer a verdade. Somente a comissão tem meios para convocá-los, pois seus nomes foram citados com autorização deles. Antes de enviar os documentos aos concílios, fui na casa do Presbítero Geraldo Gomide, li todo o documento para ele e fiz a seguinte pergunta: Isto que acabei de ler nestes documentos é a verdade: Ele respondeu que era verdade. Da mesma maneira foi feita com o Senhor Fernando dos Santos e o Senhor Mateus Gomes de Assompção. Também estão esquecendo que não podemos usar a Bíblia para esconder pecados e impedir que a verdade seja descoberta, ninguém pode arquivar a verdade, porque Jesus Cristo disse: Eu sou a Verdade. Mas uma vez volto a enfatizar que só após três comissões é que chegaram à conclusão que falta testemunhas. Quero dizer a está comissão que temos no mínimo três tipos de testemunhas. Uma que fala e sustenta o que fala, outra é a testemunha que fala e não sustenta o que fala. Estou apresentando primeiro as testemunhas que fala e sustenta o que fala: Presbítero Geraldo Gomide e o Senhor Fernando dos Santos. A seguir a testemunha que fala, mas só sustenta o que fala, se for convocado (O Senhor Mateus Gomes de Assompção). Por último a testemunha que fala e não sustenta o que fala: Presbítero Gradstone Jandair de Oliveira, essa testemunha só confirma o que fala, se for convocado. Compete à comissão convocá-los para confirmar ou negar a verdade. Mas antes que ele possa negar, quero lembrar que vai está negando o Senhor Jesus Cristo que disse: Eu sou a Verdade, aliás, existe um documento que enviei ao PRVR datado em 05 de Maio de 2005 em anexo. Este documento não tem mais nenhum valor para mim, pois já perdoei o presbítero José de Assis e presbítero Gradstone Jandair de Oliveira, estou sendo obrigado a enviar a essa comissão apenas para verificação da personalidade, do presbítero Gradstone Jandair de Oliveira, poderá logo depois de verificado, destruí-lo. Também carta de 11 de fevereiro de 2006, ao presbitério de Volta Redonda, em anexo em que o conselho reafirma na pessoa do presbítero Dorvalino Esposti em reunião na minha presença, entre outras agressões, disse que eu (Joaquim) sou uma pessoa irrecuperável e o restante do conselho ficou calado, até o meu pastor, limitando-se apenas a colocar-me fora da sala de reunião. Gostaria que a

comissão mostrasse na Bíblia, talvez até no capítulo 18 de Mateus, com que direito proferiram uma acusação irreversível.

A comissão esclarece que não há depoimento de nenhuma testemunha, o que há nos documentos são citações de pessoas, mas nenhuma delas assina qualquer documento.

Resposta: Concordo, nenhuma delas foram chamadas, como podem ouvir, se não há quem chame? Também fui orientado errado por essa própria comissão.

A comissão esclarece ainda que o PRVR solicitou que os documentos viessem com testemunhas e não somente citações de pessoas e etc...

Resposta: Descordo, verifiquem as resoluções da primeira e segunda comissão. Que as testemunhas não assinaram é verdade, mas o próprio PRVR só foi verificar este pequeno detalhe, agora na terceira comissão. Pois o PRVR nunca exigiu, se tivesse exigido já teria providenciado e já teria resolvido as investigações. Pois acho que não é intenção dos concílios, até o presente momento verificar a verdade. Depois que Santos Dumont inventou o avião ficou fácil ir a lua.

Não tem endereços e telefones.

Resposta: Descordo, verifique no documento datado em 23 de fevereiro de 2005, página nº 10 em anexo (primeiro documento enviado ao PRVR). Acho que a comissão não quer apurar a verdade, não se trata de ser obrigado ou não, mas de querer verificar a verdade. Como já disse não podem esconder a verdade, pois Jesus disse: Eu sou a verdade.

Resposta do item sexto: a) A comissão diz: o irmão esta sozinho? Digo: Estão redondamente enganados nunca estive sozinho, pois nosso Senhor Jesus Cristo quando relata os passos na areia. Quando pensamos que estamos sozinhos é que estamos sendo carregados por nosso Senhor Jesus Cristo. Também o apóstolo Paulo diz: quando estou fraco é que sou forte. Estou sim muito triste, decepcionado, muito ferido, mas derrotado nunca, mesmo quando estas afirmações são feitas por **seis pastores e nove presbíteros**.

Resposta do item sexto: b) O PRVR diz que é antibíblico e anticonstitucional. Concordo, mas só depois de três comissões é que explicaram como deveriam ser apresentadas as testemunhas, pois fui orientado errado por essa comissão, para ficar mais fácil no final condenar-me. Como já disse anteriormente: meu primeiro orientador foi o pastor Francisco Batista de Melo, segundo orientador presbítero José Carlos e terceiro orientador pastor Edmilson Robadel Fernandes. Talvez sem querer amaram-me umas ciladas. Mas agora estou apresentando quatro testemunhas, são elas: presbítero Geraldo Gomide, Sr. Fernando do Santos, Sr. Mateus Gomes Assompção e por último o presbítero Gradstone Jandair de Oliveira, já citados anteriormente. Uma coisa é não apresentar provas, outra é não querer investigar a verdade. Pior ainda é tirar conclusões precipitadas, juízo temerário, Deus proibiu. O motivo que a comissão diz que observou que eu (Joaquim) não queria resolver o assunto suasóriamente, foi justamente porque sei que se as denúncias não forem verdadeiras, poderei ser acusado de caluniador. Mas se

fazemos denúncias contra uma autoridade constituída e esta simplesmente não apura (investiga), por estar amparada e protegida. **Isto tem um nome: ABUSO DE PODERES.**

Resposta do item sétimo: Documento lacrado e etc...
Isto é verdade, orientado pelo pastor Edmilson Robadel Fernandes.

O conselho da 2ª IPB, não poderia carregar sua própria sentença. Curioso que segundo palavras desta comissão eu (Joaquim) devo carregar minha própria sentença. O que é pior sentenciado pelos meus orientadores. Como poderia chamá-los: meu marechal, meu general, meu coronel, colocando-me na frente do exército para ser morto.

A respeito do artigo 63 da CI-IPB.

Vou anexar várias cartas provando que várias vezes, o conselho recusou de enviar ao concílio superior. Mas grave ainda são as atitudes do PRVR, que sendo plenamente conhecedor da constituição e evidente o artigo 63 da CI-IPB, recebeu os documentos, constituiu três comissões, resolveu, decidiu, deliberou, aconselhou, recomendou, convocou e etc...

Ficar colocando sempre o documento lacrado em evidência é levantar defunto que já morreu. Pois o PRVR quando o documento estava lacrado, este devolveu para que fosse entregue o documento aberto no conselho da 2ª IPB, assim foi feito. Porque o PRVR está questionando assuntos infundados. Acho que prova não ter conhecimento na íntegra dos acontecimentos, ou estão recebendo orientações erradas como eu fui orientado. O artigo 63 da CI-IPB não diz que o documento não possa ser sigiloso (confidencial) ou aberto.

Resposta do item oitavo: Descordo.

A resposta do primeiro parágrafo está respondida no item quinto. Acho que a comissão não tem o que falar, pois prova que não tem conhecimento na íntegra de todos os fatos, volta e meia repete as mesmas colocações.

Resposta do segundo parágrafo: A comissão observou que o irmão Joaquim é que dificultou toda a tramitação dos documentos e etc...

Resposta do nº 1) Descordo: mais uma vez a comissão repete a mesma pergunta. Documento lacrado, orientador pastor Edmilson Robadel Fernandes, presidente anterior desse concílio, como diria o jornalista da rede Record senhor Boris Cazoy: "isto é uma vergonha".

Resposta do nº 2) Entregando os documentos diretamente ao SE /PRVR. Descordo, segui orientação do pastor Francisco Batista de Melo (que é o próprio secretário do PRVR), pois toda vez que recebeu documentos exigiu carta de devolução do conselho da 2ª IPB, como podem achar que o erro é meu, mas uma vez prova não conhecer na íntegra todos os fatos.

Resposta do nº 3) Enviando a esposa a reunião, e etc...
Descordo: novamente a comissão prova não ter conhecimento dos fatos, pedi que minha esposa comparecesse em meu lugar, com medo de ser atacado moral e psicologicamente como fui anteriormente. (com procuração).

Resposta do nº 4) Em nenhum momento informa que a esposa estava passando a ser sua representante ou advogada perante o conselho.

Descordo: agora não é o jornalista Boris Casoy que diz: sou eu Joaquim Corrêa Rodrigues que digo: "isto é uma vergonha". Será que os irmãos estão cegos ou não verificou a procuração assinada em anexo. Quando disse que o pecado cega às pessoas é pura verdade, cegou o Rei Davi, que era segundo o coração de Deus. Favor ler a procuração que segue em anexo ao documento datado em 08 de agosto de 2005 com o título: ao presbitério de Volta Redonda. Novamente prova que a comissão não tem conhecimento dos fatos ou deixou-se levar pelas informações do pastor Carlos Agenor Grativol e presbítero Josias Sessa. Talvez quem formulou estas respostas, perguntas, considerações, informar, arquivar, e etc... Foram os próprios: pastor Carlos Agenor Grativol e presbítero Josias Sessa.

A comissão esclarece.

1.a- Que as decisões do conselho são atribuições do mesmo, conforme o artigo 83 da CI-IPB que trata das funções privativas.

Resposta: Concordo plenamente, nunca descordei das decisões do conselho. Apenas como oficial da Igreja, fiz algumas indagações ao mesmo, mas o conselho inverteu a verdade também não foi cumprido o que diz o artigo 83 da CI- IPB alínea "d".

1.b- Que o PRVR só agora está tomando decisão final devido às falhas na tramitação dos documentos.

Resposta: Mas uma vez não concordo com esta afirmação, pois poderei talvez pensar que esta comissão não está agindo corretamente, pois novamente vou repetir: primeiro orientador Pastor Francisco Batista de Melo; segundo orientador presbítero José Carlos; Terceiro orientador Pastor Edmilson Robadel Fernandes. Não posso acreditar que esses irmãos agiram errados intencionalmente, mas infelizmente os fatos provam o contrário.

2. A comissão considera:

2.1- Que o irmão Joaquim era e é de fato passível de disciplina, conforme a ata 903 datada de 20 de novembro de 2004.

Resposta: Descordo. A ata faltou com a verdade, é claro que a comissão analisou o que estava escrito na ata. Como disse em umas das reuniões com esta comissão, que a justiça é cega, mas é justa. A justiça julga o que tem em mãos, se levamos mentira julga mentira, se levamos verdade julga verdade. A comissão limitou-se a ouvir muito mais a parte que estava sendo denunciada, ao invés de ouvir quem está denunciando. A comissão já viu falar em réplica ou tréplica, não tive o direito da réplica, tão pouca a tréplica. Na minha opinião a comissão errou em não confirmar as informações do Pastor Carlos Agenor Grativol e do presbítero Josias Sessa. Pois tenho certeza que a comissão é composta de pessoas decentes, respeitáveis e digna de toda confiança.

2.2- Que o conselho disciplinou merecidamente, e etc...

Resposta: Descordo. Vejamos que contradição, no caso dos meus documentos a comissão afirma não ter sido processado de forma correta, por este motivo vai arquivar os documentos sem investigar a verdade. Mas no caso do conselho, mesmo segundo suas próprias afirmações em que reconhecem

que o conselho desrespeitou o que diz no artigo 43, artigo 16 e sessão 10ª - Do Processo Sumaríssimo perante o Conselho - Os artigos 97;98;99;100.

Mesmo assim considera a punição correta. Isto não é usar dois pesos e duas medidas. Certa vez disse ao meu chefe na CSN. Para alguns até boi dá leite, mas para outros nem a vaca quer dá.

2.3- Que o documento do Sr. Joaquim não foi encaminhado pelos trâmites legais e etc...

Resposta: - Descordo, segui orientação da própria comissão em questão que exaustivamente já sabem quem foram meus orientadores.

2.4- -Que são agressivas, desrespeitosas e inconsistentes as acusações feitas pelo Sr. Joaquim e etc...

Resposta: - Agressivas foram as atitudes do conselho em todas as reuniões que compareci, chegando ao extremo de ser obrigado a mandar minha esposa como representante legal (com procuração assinada pelo secretário do conselho) ao qual esta comissão comete o erro de não verificar documentos em anexo e tem a coragem de afirmar que minha esposa não apresentou procuração. O pior cego é aquele que não quer enxergar a verdade. Bem que quando comentei com um irmão que ia comparecer no conselho pela primeira vez. Disse o irmão, muita oração, você vai sair pior do que entrou. O Pastor Grativol e os presbíteros vêm para cima das ovelhas como se fosse um rolo compressor. O Pastor foi cruel como de costume vem fazendo com as ovelhas que comparecem no conselho. **(todas elas nunca mais voltaram na Igreja)** se a comissão desejar citarei todas elas. A palavra agressões é muito pouco. Eu, Joaquim fui **violentado** pelo Pastor Grativol perante todos os presbíteros e a Igreja publicamente. (Assuntos confidenciais tratados em seu gabinete pastoral referente a minha esposa Edna, minha cunhada Marlene e a minha pessoa). Causando-nos um enorme constrangimento, pois minha esposa considerava o Pastor Grativol como se fosse um pai para ela.

Vale ressaltar que após ter lido a palavra de Deus (Bíblia), na reunião do conselho disse que eu, Joaquim não tinha moral. Respondi ao Pastor Grativol, que com a mesma mão que ele acariciava, ele batia. O Presbítero José de Assis falou que da sua boca ninguém saberia. Respondi: - Como pode responsabilizar pelos outros? Eu, Joaquim que nunca fui presbítero, sou conhecedor de quase tudo que aconteceu nos doze anos de pastorado do reverendo Grativol (verifique nos documentos de denúncia).

-Pergunto a esta comissão: - **Quem agrediu quem? Quem faltou com decoro (ética) pastoral? Quem pegou sua ovelha e decidiu? – Humilhar, ferir, violentar, pisar, massacrar, destruir, etc... Se não fosse a misericórdia de Deus estaria eu, Joaquim Corrêa Rodrigues hoje nas profundezas do inferno.**

Pois passei quase um mês pensando em processar o Pastor Grativol. Mas pela a misericórdia de Deus não o processei. Decidi apenas exercer o **direito de defesa da vida.**

Estou através destes documentos revelando novas denúncias, pois não as fiz, achando que o PRVR através das comissões seriam descobertas. Mas segundo o que vem acontecendo sou obrigado a revelá-las.

1º) O Pastor Carlos Agenor Grativol pagou dívidas de um terreno de sua propriedade particular em sua terra (fora dos seus honorários pastorais) com o dinheiro da casa do Senhor, sem a autorização do conselho.

a) Pastor não pode assinar cheque da Igreja sozinho, a não ser que ele seja também o tesoureiro.

b) O conselho também errou, porque deu talão de cheque para o Pastor Grativol.

c) O Pastor Grativol, além de usar indevidamente o dinheiro da casa do Senhor, ainda pediu ao conselho que fosse descontado em parcelas, diante do fato, não restou outra alternativa ao conselho, se não, aceitar.

2º) O Pastor de posse do talão de cheque da Igreja, gasta á vontade, muitas vezes o presbítero Gradstone Jandair de Oliveira foi chamado ao banco para tirar dinheiro da poupança e cobrir cheques que o Pastor Grativol dava.

3º) Presbítero Gradstone Jandair de Oliveira chora no púlpito da Igreja, achando que a mesma não poderia honrar seus compromissos.

4º) Faz-se um quadro expondo para toda a Igreja, sobre a pontualidade e fidelidade dos dízimos dos membros. Vários membros questionam que estão sendo constrangidos e desmoralizados entre si. O conselho resolveu retirar o quadro.

5º) Com o desmando do Pastor Grativol, a Igreja é obrigada a contrair um empréstimo com um membro da Igreja.

6º) Este empréstimo, citado anteriormente, influenciou até na indicação de um candidato ao seminário, atualmente este candidato é Pastor.

7º) O conselho resolveu lançar mão do dinheiro arrecadado pelos membros, destinado a compra da aparelhagem de som da Igreja e paga o empréstimo, muitos membros questionam, quando foi para pegar o empréstimo não consultou a Igreja, na hora de pagar a dívida veio consultar.

Meus irmãos quando olhamos para a 3ªIPB, 7ªIPB (Betel) e Congregação Santa Izabel ficamos a perguntar:

- Por que estas Igrejas, Congregação e Outras mais não crescem, já que temos uma maravilhosa doutrina?

- Respondo: É simples falta-nos o principal que é o amor.

- Também, sempre com a desculpa de não constranger a Igreja, escondemos a verdade. Então, Deus que é a expressão única da verdade se afasta.

- Não é denúncia, mas sei que a forma como foi adquirido o terreno da 7ª IPB (Betel) foi vergonhoso.

- Também a Congregação Santa Izabel é mais vergonhoso, um dos herdeiros está cobrando a sua parte, segundo palavras da própria pessoa que doou o terreno. (Não estou denunciando, pois a pessoa não autorizou-me).

- Quem sabe não seja também o caso da 3ªIPB, não conheço detalhes, mas posso afirmar que se tivessem usado o amor, talvez a Igreja não estaria do jeito que está.

- Deus não participa de Igrejas e congregações que não tenham amor.
Pois Deus é amor.

A comissão não pode arquivar a verdade, porque o Senhor Jesus Cristo é a expressão única da verdade.

João Cap.14 Vers. 6. Disse Jesus: Eu sou o caminho, e a verdade, e a vida; Ninguém vem ao Pai se não por Mim.

Despeço-me dos irmãos, suplicando a misericórdia de Deus em favor de todos nós.

Francisco de Assis

Igreja Presbiteriana do Brasil
Sinodo Sul Fluminense
Presbitério de Volta Redonda

Volta Redonda ,20 de Dezembro de 2006

Ao Presbitério de Volta Redonda

Joaquim Corrêa Rodrigues , brasileiro, casado ,aposentado , residente à rua vigo, nº 40 – Retiro , Volta Redonda – RJ.Cep: 27.275.080 – Tel: 31120598 , membro da segunda Igreja Presbiteriana de Volta Redonda, representado pelo irmão Paulo Marques dos Santos – advogado e pertencente a Igreja Congregação do Brasil com escritório sito a avenida Paulo de Frontin nº 200 sala 05 – Atarrado – Volta Redonda.Por intermédio deste, vem requerer a V.Exa. o seguinte:

- a) Apresentar recurso contra a decisão do tribunal eclesiástico da segunda igreja Presbiteriana de Volta Redonda.
- b) Recurso este por não concordar com a pena de exclusão da igreja do irmão Joaquim Corrêa Rodrigues.
- c) De acordo com o Art. 99 e 102 do CD/IP3 nos seus amparos legais.
- d) O recurso se baseia também em fatos, que será robustamente comprovado por depoimento testemunhais , cujo rol será oportunamente apresentado.
- e) Vem assim o impetrante solioitar a V.Exa . neste egrégio tribunal, que seja considerado procedente o Recurso.

Nestes termos
P. Deferimento.

Joaquim Corrêa Rodrigues
Joaquim Corrêa Rodrigues

RECEBI
EM 21/12/2006
FRANKLIN BENE
20/12/06

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2007

Pastor Carlos Agenor Grativol está inflamando toda igreja contra mim. Dia 16/11/2006 a irmã Cristina quando fui complementada -lá, ela disse porque eu Joaquim estava no pé do Pastor, logo em seguida chamando-me de diabo. Neste mesmo dia, fui entregar um documento ao Pastor Grativol, ele disse que não receberia mais nenhum documento meu, fui e entreguei a secretária da Igreja Sra Andréia, esta no domingo queria devolver o documento dizendo que o Pastor não o recebeu, desse a ela que jogasse fora ou queimasse, também deve estar contra mim. Dia 26/11/06, estava na calçada da Igreja entregando o mandato em que o Pastor Grativol esta me processando e pedindo aos irmãos que orassem. Quando irmã Danuza, esposa do pastor foi saindo, entreguei a ela pedindo que orassem. Quando o pastor ficou sabendo veio com toda arrogância contra mim, dizendo com que autoridade eu estava entregando papel na calçada da igreja: Respondi, com a mesma autoridade que ele Pastor Grativol contratou um advogado para me processar. O Pastor disse que eu Joaquim era muito arrogante: Respondi que arrogante seria no dia do juízo final perante o nosso Deus todo Poderoso, lá não haveria arrogância. Nesse momento, a irmã Gilce e irmã Elaine entra na discussão dizendo que estava do lado do Pastor Grativol: Respondi a elas que deveriam estar do lado do Senhor Jesus Cristo e não do Pastor Grativol pois não tem conhecimento do assunto.

Neste momento o Pastor Arinaldo para contornar a discussão afasta o Pastor Grativol que estava muito irado.

No outro dia, liguei para o esposo da irmã Gilce que não é evangélico e relatei o fato, ele pediu desculpa pela atitude de sua esposa, também, liguei para o esposo da irmã Elaine que também não é evangélico, relatei o fato, este também pediu desculpa pela atitude de sua esposa, tomei esta atitude, porque já pensou se ambos os esposos chegassem no momento daquela discussão, poderia ter sido muito pior.

É assim que o Pastor Grativol esta agindo, inflamando toda a Igreja contra mim.

Assinado.


Joaquim Corrêa Rodrigues

Volta Redonda, 09 de Janeiro de 2007

Ao Sr: Presidente do PRVR

Domingo dia: 07 de janeiro de 2007, eu Joaquim falo a irmã Sirlene Gerhardt de Paula, responsável pela célula vila sal da terra que nesta terça dia 09 de janeiro de 2007, iria visitar a célula viva sal da terra(Grupo de Oração).
Segunda-feira dia 08 de janeiro de 2007, presbítero Athayde de Paula Vice-Presidente do Conselho da Igreja Presbiteriana Casa de Pedra, liga para minha casa dizendo que precisa falar comigo. Minha esposa marca para conversarmos as 19:00 horas.
O Presbítero Athayde de Paula chega as 19:30 horas e sai as 21:30 horas. Conversamos vários assuntos o que mais magou-me foi quando o Presbítero Athayde disse que a sua esposa Sirlene não queria que eu Joaquim fosse na reunião de Oração em sua casa, pois o pregador é o Sr. Fernando dos Santos, ela Sirlene temia pela reação do pregador Fernando dos Santos que é muito nervoso, quem sabe poderia querer agredir-me.
O Sr. Fernando dos Santos é justamente quem eu Joaquim defendi nas eleições para presbítero. Dona Sirlene era considerada como minha segunda mãe, pois foi quem conduziu-me a célula de oração Sal da terra. Posteriormente a célula Sal da terra se dividiu criando a célula Luz do Mundo no qual tive a honra de ser o responsável por 2 anos. Disse ao presbítero Athayde de Paula que recebi aquele comunicado como uma bomba sobre minha cabeça, muito pior do que os problemas enfrentados com o Pastor e Conselho, pois a responsável hoje pela célula viva luz do mundo irmã Eronice disse á minha esposa Edna, que estava evitando-me pois o Pastor espalhou na igreja que qualquer pessoa que conversasse comigo, fazia papel e mandava para conselho.
Respondi ao presbítero Athayde de Paula que apartir daquele instante minha célula de oração seria o nosso Senhor Jesus Cristo, este não faz discriminação de pecadores, podemos confiar, nunca seremos decepcionados.
Mediante estes acontecimentos, peço ao Senhor Presidente do PRVR, que anule a sentença do tribunal da 2ª IPVR, afaste o pastor Carlos Agenor Grativo], até que termine todas as investigações.

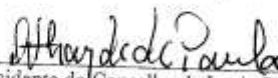
Obs: Não sou profeta, mas diante do que vem acontecendo é uma questão de prudência.

Esperando que Deus possa dar sabedoria aos irmãos do PRVR, desde já agradeço em Cristo Jesus.

Atenciosamente

Assinem este documento.


Joaquim Corrêa Rodrigues



Pb. Athayde de Paula (Vice Presidente do Conselho da Igreja Presbiteriana Casa de Pedra)

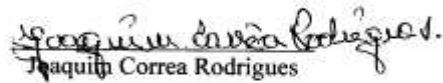
Igreja Presbiteriana do Brasil

Sínodo Sul Fluminense

Presbitério de Volta Redonda

Volta Redonda, 04 de Novembro de 2006

Venho por meio deste apresentar ao Supremo Concílio documento para que seja examinado com a máxima urgência o assunto em questão.
Atenciosamente,


Jaquira Correa Rodrigues

Igreja Presbiteriana do Brasil

Sínodo Sul Fluminense

Presbitério de Volta Redonda

Volta Redonda, 04 de Novembro de 2006

De: Joaquim Corrêa Rodrigues, membro da Segunda Igreja Presbiteriana de Volta Redonda.

Para: Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Assunto: Encaminhamento de documento.

Artigo: 63 da CI-IPB e Artigo: 70 alínea i da CI-IPB

Prezados Irmãos

Já não sabendo mais a quem recorrer e não tendo sido encaminhado pelo Conselho da Segunda Igreja Presbiteriana de Volta Redonda, Presbitério de Volta Redonda, ao Sínodo Sul Fluminense, para este fim, venho solicitar aos prezados irmãos que tome as devidas providências.

Entre várias denúncias, a que mais chamou a minha atenção foi:

-Desvio de dinheiro já consagrado à casa de DEUS. Isto, na minha maneira de pensar é roubo. Não de homens, mas de DEUS. Porque para um cristão verdadeiro, o simples fato de não ser dizimista, já está roubando a DEUS. O que é pior quando lançamos mão do dinheiro que já foi consagrado a casa de DEUS. MI 3.8.

O que mais me causaram espanto foram:

1)Após denunciar ao Conselho da Segunda Igreja Presbiteriana de Volta Redonda, o mesmo ignorando, usa constantemente a nossa constituição, como se a constituição fosse um escudo para proteger pecados, (**sabemos que não é**). O próprio Rv. Carlos Agenor Grativol e o Presbítero José de Assis vice-presidente do Conselho disse que eu Joaquim Corrêa Rodrigues ficaria de cabeça branca, velhinho e não resolveria nada.

2)Se não bastasse à decepção com o Conselho, no Presbitério foi maior ainda. Além de usar novamente a constituição como escudo de pecados. O Rv. Otávio Henrique de Souza presidente do Presbitério praticamente tornou-se um verdadeiro advogado de defesa do Conselho e do Rv. Carlos Agenor Grativol, dizendo para a minha esposa Edna Jesus

Rodrigues que poderia apresentar trezentas testemunhas e nada adiantaria. Na última vez que conversei com Rv. Otávio ele apresentava com suas palavras secas e agressivas, disse a ele que não sabia o motivo de sua atitude grosseira para comigo, mas agora sei o porque da sua atitude. O Rv. Otávio era o interventor na Segunda IPVR na época em que o Conselho foi afastado pela vergonha da compra do imóvel, que hoje é a Sétima IPVR (Betel). Alguns destes Presbíteros afastados na época por corrupção voltaram e estão até hoje cometendo os mesmos erros. O Rv. Otávio faz parte de certa forma das denúncias isto explica seu nervosismo para comigo. Recentemente quando participava do III Congresso Regional de Evangelização e Missões – CREM, promovido pelo Sínodo Sul Fluminense – SSF, em 16 de Setembro de 2006, preleitor Rv. Arival D. Casmiro. O Rv. Otávio Henrique de Souza critica o Supremo Concílio publicamente, logo criticando os seus próprios colegas de pastorado e a si mesmo, onde fica a ética pastoral. O que os participantes do congresso iram pensar. Pois segundo o Rv. Otávio o Supremo Concílio convoca reuniões, gasta-se muito tempo com assuntos banais, como maçonaria e logomarca da Igreja Presbiteriana do Brasil. O Rv. Otávio está esquecendo que o PRVR, o qual é o presidente levou quase dois anos para dizer que não bastava apresentar os nomes das testemunhas, tinha que apresentar documentos assinados e ainda culpou-me da demora dos mesmos.

3) Resolvo denunciar ao Sínodo. No Sínodo não foi uma decepção e sim uma comprovação. Antes de entregar as denúncias ao Sínodo, conversei com um membro da Comissão Executiva do mesmo. Ele disse que minhas denúncias (documentos) não passariam pela Comissão Executiva e seria devolvida.

Devolveram usando como de costume a constituição e o artigo 63 da CI-IPB, parece que o artigo 63 da CI-IPB foi feito para proteger pecados. Porque este membro da Comissão Executiva sabia e no fundo eu Joaquim Correa Rodrigues também sabia que as denúncias não seriam aceitas.

Respondo, porque a maioria dos membros da Comissão Executiva do Sínodo Sul Fluminense estão diretamente ou indiretamente envolvidos nas denúncias. Foi assim com o Pastor Euzébio eles não oferecem direito de defesa a ninguém, posso provar com o meu afastamento da comunhão da igreja por um ano, seis meses e vinte e dois dias. Até que enfim, alguns dos deputados reconheceram a injustiça e obrigou o Conselho da Segunda IPVR à restaurar-me a comunhão da igreja. Até a presente data o Rv. Carlos Agenor Grativol e o Conselho da Segunda IPVR não reconhecem que praticaram uma injustiça. Fui punido porque disse que ia denuncia-los perante o Presbitério, fui questionado, disse que denunciava ao Sínodo, novamente questionado, denunciaria também ao Supremo Concílio, continuaram questionando me.

4) Verifiquem o documento em anexo, datado de 11 de Fevereiro de 2006, com o título: Ao Sínodo Sul Fluminense e ao Presbitério de Volta Redonda. a) a data que foi entregue ao

Conselho e nada foi resolvido. b) a data que foi entregue ao Presbitério e nada foi resolvido. c) a data que foi entregue ao Sinodo Sul Fluminense e nada resolvido.

Observação:

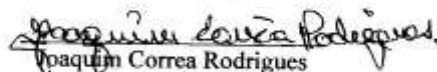
Como pode o Sinodo Sul Fluminense considerar que os documentos não foram encaminhados corretamente, como preceitua a CI-IPB em seu artigo 63, se os documentos foram entregues nos Concílios gradativamente, um após o outro. É claro que os irmãos devem estar considerando apenas o início do artigo 63 da CI-IPB e esquecendo o final do artigo que diz: se o Concílio recusar a receber ou enviar ao Concílio superior, podemos levar diretamente. O que não é o caso, foram entregues a todos os Concílios constituídos, mas os mesmos recusaram tratar do assunto, o que é pior o Conselho da igreja simplesmente ignorou os documentos (palavra do próprio pastor).

Não restando me outra alternativa se não apresentar os documentos ao Supremo Concílio.

5)Tenho outras denúncias, mas prefiro faze-las pessoalmente por questões de segurança.

Diante do exposto, espero em DEUS, que os digníssimos deputados, tomem as providências devidas, fazendo justiça, buscando a verdade para a honra e a gloria do nosso DEUS. Desculpe-me alguma colocação de palavras indevidas e também a forma do documento apresentado, pois tenho pouca instrução e nunca enfrentei tal situação.

Que DEUS me ajude


Joaquim Correa Rodrigues

Volta Redonda, 31 de Outubro de 2006.

Da: CE/SSF.

Ao: Irmão Joaquim Corrêa Rodrigues.

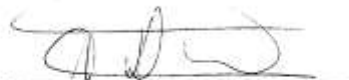
Amado irmão.

A CE/SSF, reunida no dia 27 de outubro de 2006, resolveu o seguinte que transcrevo:

1. Recebe-se documento do irmão Joaquim Corrêa Rodrigues, membro da 2ª IPVR, que no entendimento do mesmo seria Recurso por ele enviado ao PRVR, e Considerando;
2. Não ter sido encaminhado corretamente, como preceitua a CI/IPB em seu artigo 63;
3. **O SSF Resolve:** Devolver o documento ao Remetente.

Fraternalmente,

Pelo SSF.



PB. Josias Sessa da Silva
Secretário Executivo

✓

Volta Redonda, 11 de Fevereiro de 2006

AO SÍNODO SEB FAMILIAR.
Ao Presbitério de Volta Redonda.

Venho por meio desta relatar a este concílio o procedimento do conselho da segunda Igreja Presbiteriana de Volta Redonda. Ocorrido na reunião em que convoca-me para tratar de assunto referente a minha disciplina em 04/02/2006 conforme carta em anexo. O Pastor inicia a reunião dizendo que o conselho reconhece que errou, e que ninguém é perfeito, que em nome do conselho estava pedindo desculpa, disse ao Pastor que se o pedido fosse um reconhecimento particular do coração de cada irmão, eu aceitava e agradecia. Mas se fosse uma atitude do conselho, ou de algum concílio não poderia aceitar, sem ouvir a recomendação do mesmo. Pois o período de entedimentos de partes já se esgotaram. Disse também que não entendia o porque do pedido de desculpa, não vinha juntamente com a restauração da comunhão. O Pastor respondeu que não tinha nenhum pedido meu para restauração. Disse que até aquele instante, Deus não havia me concientizado sobre a minha falha ou culpa. Então o conselho resolve convidar-me para comparecer a reunião, para esclarecer dúvidas sobre minha disciplina, no dia 11/02/2006 as 14:00hs no gabinete pastoral, conforme carta em anexo. O pastor começa a leitura da ata do dia 20 de novembro de 2004. Após a leitura, apenas do item que gerou minha disciplina. Verifiquei não estar claro o motivo do meu afastamento da comunhão, como também faltaram com a verdade em vários pontos da ata. Em nenhum momento da reunião em questão eu, Joaquim Correa Rodrigues fiz alguma afirmação ou afirmação. Fiz apenas algumas colocações sobre meus pensamentos e algumas comparações a respeito do que vinha acontecendo na Igreja. Poderá confirmar no documento já em poder deste concílio, todos os assuntos tratados na reunião do dia 20 de novembro de 2004. Afirmei que o que estava na ata não condiz com a verdade. Fiz também outras considerações sobre o gravíssimo momento que a igreja está atravessando.

Quando subitamente o presbítero **Dorvalino Esposti**, levantou da cadeira me agredindo moralmente, só não agrediu talvez fisicamente, porque o Pastor levantou de sua mesa e veio em meu socorro, retirando-me da sala. Estes são os tipos de Presbíteros que temos em nossa Igreja. "Uma atitude como está, nem eu que estou afastado da comunhão: Justificaria." Essou pedindo providências imediatas sobre a atitude do Presbítero Dorvalino Esposti, pois um presbítero que não controla suas emoções e suas atitudes, não pode exercer função alguma, em nenhuma Igreja cristã.

Sei mais despendimentos fundamentalmente em Cristo Jesus.

Nota que o Sínodo recebeu os documentos

Data que o Conselho da Igreja recebeu os documentos

Recbi em 17/09/06


Joaquim Correa Rodrigues
Joaquim Correa Rodrigues

Jose' Almeida de Oliveira
17/02/2006

Data que o PRVR, recebeu os documentos

Recbi em 10/4/2006 as 16:20h
Francisca B. Mello
SE/PRVR



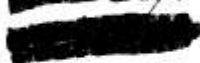
Volta Redonda, 24 de março de 2005

Ao Presbitério de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro

Venho por meio desta, enviar documentos com provas circunstanciais à Comissão de Legislação e Justiça deste Presbitério, a fim de serem analisados e tomadas as devidas providências sobre os assuntos em questão. Estes documentos haviam sido encaminhados anteriormente ao Conselho da Segunda Igreja Presbiteriana de Volta Redonda, porém este recusou-se enviá-los ao Presbitério de Volta Redonda, devolvendo-os, conforme carta datada de 23 de março de 2005, anexa. Sem mais, desde já agradeço a atenção dispensada dos Irmãos em Cristo.

Atenciosamente


Joaquim Corrêa Rodrigues

← Data que o
PRVR recebeu,
Pela 1ª vez.

|||

Volta Redonda, 23 de Fevereiro de 2005

Comissão de Legislação e Justiça
Do Presbitério de Volta Redonda

Estimados Irmãos em Cristo Jesus

De acordo com a resolução de nº 87 desta Comissão, estou enviando documentos, acompanhado de provas, à esta comissão, para melhor análise e para que seja tomado as devidas providencias com respeito ao REV. Carlos Agenor Grativol, e o Conselho da 2ª Igreja de Volta Redonda.

Prezados irmãos, estou dividindo em 5 (cinco) itens para melhor esclarecimento:

- 1º) Perseguição das Ovelhas.
- 2º) Administração do dízimo do Senhor Indevidamente.
- 3º) Eleições Irregulares.
- 4º) Falta de Decoro Pastoral.
- 5º) Punição Arbitraria.

1º) A perseguição começou no tempo do Pastor Sebastião. Depois veio o Pastor Vanderlei. Qualquer ovelha que se aproximasse do Pastor Vanderlei, começava a perseguição. Muitos iam parar no Conselho sem saber porque. Poderá verificar com nosso irmão Mateus Gomes de Assompeção, que foi parar no Conselho, sem saber porque. Tem outras ovelhas mas estou relacionando apenas o presidente da Junta Diaconal, enquanto não põe a ovelha para fora, não sossega. Alias, é o segundo presidente da Junta Diaconal que o conselho coloca fora da Igreja. O Pastor, gosta muito de usar estas palavras: se você não é benção na 2ª Igreja, não será em lugar nenhum. Fala o tempo todo, principalmente nos Cultos Doutrinarias, às quinta feiras, 1º João, Cap 2:Verso. 19, eles saíram de nosso meio, entretanto não eram dos nossos. Teriam permanecido conosco, todavia, eles se foram para que ficasse manifesto que nenhum deles é dos nossos. Até que um dia a irmã Mariana de Souza Tobias, cansada de ouvir esse texto, perguntou ao Pastor como é que ele poderia explicar a Parábola da Ovelha Perdida, em que o Pastor deixa as noventa e nove ovelhas e vai atrás de uma. Nesse momento, eu Joaquim, usei da palavra e disse: eles saem do nosso meio porque não sabemos tratar, amar e sobre tudo carregar no colo, e cuidar dos seus ferimentos, ou praticar o que diz Mateus cap 18. Já sabem do resultado; ficou a Irmã Mariana, e este que vós escreve, marcados. A irmã Mariana, não só ficou marcada, mas foi abandonada pela igreja. Além do incidente com o Pastor, seus filhos se envolveram com Drogas. Talvez o Pastor e o Conselho não sabem que tenho o costume de visitar os irmãos. Numa dessas visitas, fomos à casa da irmã Mariana, e constatamos o Caos

*Data que Vanderlei foi
23-02-05*

que a irmã estava vivendo. Fiz contato com um presbítero, e a irmã que é cega foi chamada ao Conselho. O pastor, seguindo a irmã, após ouvi-la abraçou-a e chorando pediu perdão perante os presbíteros, graças a Deus, tudo foi resolvido. Até a mudança para Itatiaia, o conselho pagou. Meus irmãos: mas o pastor não para por aí. Eu Joaquim tesoureiro da UPII, constatei que tinha 3 irmãos que não podia pagar percapta, solicitei ao conselho que paga-se, em reunião da UPII, o pastor chegou e usando da palavra dizendo: que a mesma não chegava a 1 real por mês. Fez o seguinte comentário, se a pessoa tivesse tomando dez refrigerantes, passaria a tomar só cinco. Quando eu disse seria muito fácil, mas se não pudesse tomar nenhum refrigerante, como faria? Mas o Pastor insistia, foi quando eu disse: se ele em algum momento em sua vida, já experimentou viver com um salário mínimo para sustentar uma família. Então não questionou mais.

Nesta época, também eu era responsável pela Célula Luz do mundo, visitava e procurava fazer reunião somente em casas não evangélicas. Sempre procurando melhorar mais e mais. Quem trabalha incomoda quem não trabalha. Foi então que o Pastor fez uma reunião com os dirigentes de células, e disse que só poderia ser responsável pelas mesmas apenas presbíteros. Curioso é que ele substituiu-me pela irmã Eronice, e que está até hoje, a pior coisa do mundo é um ser humano se julgar superior ao outro. Faça um levantamento nesses 10 anos de seu pastorado. Poderá verificar que as Ovelhas estão se desviando ou indo para outras Igrejas, Sede e Congregações. Vai de mal a pior espiritualmente, estão administrando, como se fosse uma Empresa e não a Casa de Deus. Todo mundo vê, só os presbíteros não.

Os piores cegos, são os que não querem enxergar.

2º Administração do dizimo do Senhor indevidamente

Amados, não questiono salário de Pastor, apenas os meios usados para conquista-lo, e privilégios. Quando o Pastor Vanderlei saiu, foi aumentado o salário do Pastor Grativol, para não solicitar outro Pastor auxiliar. Ficando responsável pela Sede e Congregações. Nesta época mais ou menos, o Rev. Geraldo Fernandes Faria é jubilado. Solicita ao Pastor Grativol que levasse ao Conselho, proposta para ajudá-lo, como Pastor cooperador. Não obteve resposta até hoje (poderá confirmar com o Reverendo) O presbítero Admir Câmara, em conversa disse que já apresentara alguém no Conselho para ajudá-lo, mas ele não aceitava. O Pastor Grativol começa a ter dificuldades para pregar na Sede e Congregações. Pede alguns Presbíteros da Sede para pregar nas Congregações, alguns recusa, com razão, quis ficar sozinho. Então surge a idéia, de eleger Presbíteros nas Congregações ou de Congregações. A Sede elege Presbíteros, sem conhece-los, mas para que conhece-lo? São Presbíteros de Congregações. Mesmo assim não deu certo, tanto que os Presbíteros da Sede estão sendo escalados para pregar nas Congregações. (O que está correto, direito de

igualdade). Sabemos que o Pastor Grátivol, não tinha condições humana de ficar sozinho, tanto que uma vez disse no Conselho, que ele não era um Super Homem. Também nesse dia quando fui pela primeira vez no Conselho, alguém preveniu-me. Eles gostam de massacrar as Ovelhas, vem como um Rolo Compressor, muita oração. Você pode sair pior, do que quando entrou, realmente eles e também o Pastor estavam massacrando tanto, que o Presbítero José de Assis (chamado Bombeiro de Cristo), usou a palavra: Gente ele tem o direito de falar, pois é um Oficial da Igreja. Tanto é verdade que após muita luta, o Conselho publica em seu Boletim de 13 de Fevereiro de 2005, resolvendo convidar o Rev Arinaldo Ribeiro Santos, para ser Pastor Cooperador da Igreja. A dependência do Conselho de nossa Igreja é tamanha, que chega a incomodar até a esposa do Pastor. Fizemos um Culto, que denominamos Culto da Vitória, no dia 10 de Outubro de 2004, foi pregador o Rev Francisco Cardoso de Moraes, pois o Pastor estava cuidando de sua mãe enferma. Antes procurei o Presbítero José de Assis, (Vice Presidente do Conselho), para resolver sobre o pregador, este mandou procurar a esposa do Pastor. Ela comentou o Vice Presidente não resolve? Disse: Não resolve não. Tivemos que esperar o Pastor ligar para resolver. A autoridade que o Pastor exerce sobre o Conselho é assustador, fui várias vezes no Conselho, só quem fala, decide é o Pastor. Eu, minha esposa e também o pessoal da Vereadora Marry Baltazar, quase morremos, quando estávamos chegando na Igreja, ano passado. Quando um Raio atingiu a Torre da Igreja, foi caco de pedra para todo lado. Já havia pedido ao Conselho várias vezes anteriormente, voltei a solicitar providencias urgente, pois uma vida não tem preço. Já existe uma resolução para colocação do Para Raio, mas como diz no popular, Para Raio, não dá lbope, sim Lustres caríssimos e Piso de R\$ 50,00 reais o metro quadrado. Disse que eles colocariam piso na Igreja caríssimo, enquanto a Junta Diaconal, não tinha se quer uma Cesta Básica para doar. O povo é assim mesmo, doa R\$ 50,00 reais para o piso, mas não dá um pacote de Arroz para um necessitado. Precisa haver sabedoria, não de homens, mas de Deus, para administrar a Casa do Senhor. Ano passado, tivemos apenas dois Batismo, não temos folhetos para distribuir, não se consegue uma Bíblia para doar para alguém. Não se investem nas coisas Espirituais. Fizemos juntamente com o Pastor, um trabalho em busca da Ovelha desviada, não tinha um Presbítero trabalhando. (Apenas o Presbítero Eliel Afonso de Souza, disse que trabalhou com sua cunhada). Eu era o único homem da Igreja com mais algumas Senhoras que estavam trabalhando, o próprio Pastor comentou o fato em reunião. Os próprios Presbíteros não se Interessam pelas coisas Espirituais e sim materiais. (Pelo menos é o que deixa transparecer). Quando o Rev Norberto Santandréa, disse na Igreja Central, que um Presbiteriano leva vinte e cinco anos para converter uma Alma, alguns não gostaram, mas é verdade. Também recentemente, no culto de Jubilação do Pastor Francisco Batista de Mello, o nosso Presidente do Supremo Concílio, Rev Roberto Brasileiro disse que tem muitas Cidades, Municípios e até Estados, que não tem

sequer uma Igreja Presbiteriana. (Muitas coisas erradas dentro da Igreja e nós calamos). Nós Presbiterianos gostamos muito de sermos crentes apenas dentro da Igreja, ou de construir Templos caríssimos. O Pastor recentemente disse no Culto, que vamos morrer e não veremos o piso acabar. Porque será que a Igreja não cresce Espiritualmente?

Privilégios Pastorais, entendo que a Igreja tem que ser ouvida.

Resoluções do Conselho em 10/07/2004, publicado no Boletim de 18/07/2004

A) Tomou conhecimento da alteração do Plano de Saúde Pastoral.

Pergunto quem paga? O Boletim não esclarece.

B) Cancelar a Linha Telefônica (Comercial) da casa Pastoral e solicitar outra linha (residencial).

Pergunto: quem paga? O Boletim não esclarece.

C) Cancelar despesas com o Celular do Rev. Grativol.

Este esclarece.

D) Fazer orçamento de manutenção do Carro da Igreja, para a próxima Reunião, segundo o Pastor, o Carro estava muito ruim.

Obs: Segundo resolução do Conselho reunido dia 12 / 06/2004, e publicado no Boletim de 20/06/2004, Item 07) nomeou a seguinte Comissão para analisar as Condições do Carro da Igreja : Presbítero Josias, Presbítero Dorvalino e Diácono Mateus. Perguntei ao Diácono Mateus, sobre o Carro, disse que não foi solicitado para nada.

E) Votou 50 litros de Gasolina para o uso do Carro do Pastor Grativol, até a Reunião de 07/08.

F) Manter os R\$ 500,00 Reais, a título de Aluguel para o Pastor Grativol, até Dezembro de 2004.

(Pagar para morar na Casa da Igreja, não dá para entender).

G) Atendeu o pedido de renúncia do Presbítero Gradistone Jandair de Oliveira, do cargo de Tesoureiro. O presbítero Gradistone pediu renúncia, porque não agüentava mais fazer acerto de contas com o Pastor. (tanta nota para pagar).

Os fatos começou quando o Pastor Grativol, tirou a primeira férias, pede o carro da Igreja para viajar é concedido.

Segunda Férias, já não pede mais e vai viajar com o Carro, quando volta de férias apresenta uma nota de abastecimento de Gasolina, o Tesoureiro questiona pois estava de férias, este guarda a nota no bolso e o Tesoureiro não paga.

Ainda sobre o Carro da Igreja, segundo o Pastor está muito ruim e quer que a Igreja compra um Carro com Ar Condicionado, pois ele sente muito calor. Alguém questiona, o Pastor fala que o Presbítero Gradistone tem um Carro com Ar

Condicionado , este responde : sim , mas comprado com o meu dinheiro. O Pastor não desiste, o Conselho vota 50 litros de Gasolina para o uso do Carro do Pastor Grativol. Detallie : O Pastor usando o seu Carro , quando furar um Pneu, manutenção do mesmo etc..Quem paga? Talvez seria melhor a Igreja comprar um Carro com Ar Condicionado.(Teria um Patrimônio)

Eleições Irregulares:

1º) Eleições para três Presbíteros. São eles: Presbítero Josias, Gumercino, e Dorvalino. Não verificaram Corum, não deu a Igreja a oportunidade de votar em outros irmãos. A cédula de votação, veio apenas os nomes dos candidatos do Conselho. Perguntei a um Presbítero, como fazer para mudar, ele respondeu: Só quando morre ou alguém pede para sair. Então disse:Onde fica a vontade de Deus? Fui ao Conselho e questionei, o direito de igualdade,no qual a Igreja aponta nomes, o Conselho analisa e vem escrito na cédula, os nomes dos candidatos do Conselho e os que a Igreja encaminhou. Entre o Pastor e os Presbíteros, somente o Presbítero Eiel Afonso de Souza, tomando da palavra ajudou-me a explicar aos demais.

2º) Eleições para Sete Diáconos.

O Conselho convoca a Igreja para eleger apenas sete Diáconos. A Assembléia vota; Oito Diáconos conseguem números suficiente para serem eleitos. A Assembléia questiona, pois foi convocada para eleger apenas sete Diáconos. O Conselho diz que é soberano e dá posse para os oito Diáconos. Caindo em contradição , pois o próprio Conselho tinha convocado a Assembléia para eleger apenas sete Diáconos. (é como se fosse assim, vamos ver quem será eleito, então tomaremos decisões de acordo com suas pretensões). Pergunto; Onde fica a vontade de Deus, ou não estão usando dois pesos e duas medidas.

3º) O Conselho Convoca a Assembléia Geral Extraordinária, para atender pedido de exoneração do Presidente da Junta Diaconal. Diácono Mateus Gomes de Assompeção.

O Pastor faz um verdadeiro testemunho, eu Joaquim Correa Rodrigues, também Diácono,conhecendo inteiramente o assunto, usei da palavra e coloquei para a Igreja, as condições e o verdadeiro motivo do pedido do nosso irmão, Presidente da Junta. Logo em seguida fiz uma proposta para a Igreja, não aceitar o pedido do nosso irmão. O Pastor diante da minha proposta, diz para a Igreja: Quem estivesse de acordo com a minha proposta, ficasse de pé. Eu não vi ninguém sentado, foi só choradeira. O secretário Presbítero Eiel Afonso de Souza, pergunta ao Pastor se era para contar os votos, ele responde: para quê se a Igreja toda está de pé. Mas o Pastor não desiste, e o nosso irmão Mateus não aguenta tanta indiferença e no dia 31 de Dezembro de 2004, entra novamente com o seu pedido de exoneração do cargo . O Pastor na Assembléia Geral Extraordinária, que também era para Eleição de Presbítero . Apenas lê a carta do nosso irmão Mateus, não coloca em votação, de que adiantaria, pois já havia calado a

minha boca com o meu afastamento da Comunhão da Igreja. Pois, se não tivesse sido afastado, novamente faria a mesma proposta para a Igreja, pois Deus nunca desistiu de mim, também não desistirei de um irmão. (Maiores detalhes, convoque o irmão Mateus Gomes de Assompção para ouvi-lo, ficando a critério da Comissão).

4ª) Eleições Para Sete Presbíteros.

Desta vez é colocado para a Igreja a oportunidade de encaminhar nomes ao Conselho para serem analisados. Fiz uma relação de 14 irmãos que estavam em plena comunhão com a Igreja, assíduos aos trabalhos, ou seja, peguei a nata da Igreja e enviei ao Conselho. O Conselho devolve-me a relação, pedindo-me que fosse a cada um dos irmãos, e perguntasse se eles aceitavam concorrer. Cheguei a consultar alguns irmãos, quando um deles me alertou: Joaquim, isto é competência do Conselho. Eles querem colocar você em situações delicadas e constrangedoras. Solicitei uma reunião com o Conselho, entreguei a relação de nomes e disse: que era competência deles, também pedi aos irmãos que na hora de analisar, usasse peneira média, porque ninguém é perfeito. Um dos Presbítero disse: Que eu estava querendo bagunçar a Igreja, porque relacionei o nome de 2 Diáconos, que segundo eles, (Conselho). Só serve para ser Diácono. (Deus não faz acepção de pessoas).

Dos 14 irmãos relacionados, apenas um foi consultado pelo Conselho. Resumindo, dos 14, apenas dois foram aceitos pelo Conselho. Um já era preferido do Conselho, o outro foi relacionado porquê teve gente de peso que também indicou (A Igreja está inelegível pelo Conselho). Ao observar a lista de candidatos ao Presbiterato que estavam sendo sugerido pelo Conselho, notei que o nome do Presbítero Devanil Freitas da Silva, tinha saído da lista. Quando ele descia a Rampa da Igreja, perguntei porque seu nome não constava, ele respondeu que não iria concorrer, pois não suportava conviver com tanta coisa errada no Conselho. Mesmo com tanta luta, tivemos uma cédula de votação com oito candidatos para sete vagas.

Na Assembléia os 8 candidatos conseguem números suficiente para se eleger. Claro que desta vez, o Conselho não tem interesse nos oito Candidatos, são proclamados apenas os sete mais votados, o que está correto. Embora na Eleição de Diáconos, usaram outro critério, deram posse aos oito Candidatos Eleito. Gostaria que os irmãos analisassem e explicassem.

Eleição para sete Presbíteros com oito Candidatos. Total de votos 207, votos nulos 4, votos válidos 203. Para serem eleitos, bastariam 105 votos, ou seja metade mais um. Eliel: 174 votos, Vanderlei: 165 votos, José de Almeida: 162 votos, Geraldo Gomide: 156 votos, Admir Câmara: 138 votos, Alcides Espôsti: 129 votos, Helington: 121 votos, Fernando dos Santos: 111 votos. Escolhendo os sete mais votados, é claro que o Fernando dos Santos fica fora. Mas acontece que dois Presbíteros não poderia nem concorrer. (pois não são dizimistas). Perguntei ao Conselho porque Fernando dos Santos não poderia tomar posse no lugar de um dos Presbíteros impedidos. Resposta: o Conselho é soberano, não quer, isto compete somente ao Conselho. Pergunto: onde

fica a Soberania de Deus? Esta é a pergunta que até hoje não responderam-me. Muito estranho foi no dia da posse, dois Presbíteros não tomaram posse, sem nenhuma explicação à Igreja. O Presbítero Geraldo Gomide dava para entender, pois sua esposa estava muito doente no Hospital. Mas o Presbítero Alcides Esposti, estava presente e até impondo as suas mãos sobre os Eleitos. Acho errado, se não pode tomar posse, não pode dar posse. Terminado o Culto, fui até o Presbítero José de Assis, e perguntei o que estava acontecendo. Ele disse que havia falado com o Pastor para dar uma satisfação à Igreja, mas este não quis. Fui ao Pastor, e ele disse que depois falaria. Então fui ao Presbítero Alcides Esposti, e perguntei com toda educação, porque ele não tinha tomado posse, ele respondeu porque não era dizimista. Depois fiquei sabendo que o Presbítero Geraldo Gomide, era o mesmo motivo. No domingo seguinte, após o término do Culto, o Pastor disse que por motivos particulares, os dois Presbíteros não puderam tomar posse. Não concordo, são motivos gravíssimos, pois não estão sendo eleitos pela 1ª vez, e sim, reeleitos.

Como pode, ele Pastor, no Boletim de 05/12/2004, que vai anexo aos documentos, faz menção sobre: DÍZIMO – TESTE DE FIDELIDADE, também Malaquias Capítulo 3 Vers: 6 a 12. Ali o Senhor diz, claramente, que Israel havia se desviado dos seus estatutos e conseqüentemente, não os guardado, dizimo é Culto à Deus, é expressão de nossa adoração, tem roubado a Deus, e infidelidade. Do Conservo Rev Carlos Agenor Grativol. Dias anteriores, falava à Igreja que por motivos particulares, dois Presbíteros não tomariam posse. (Comparando Dizimo com motivos particular). Também segundo resoluções do Conselho publicado no Boletim de : 16 de Janeiro de 2005, reunido em 10/01/05 Item 3 – Dar ciência a Igreja que a partir de Jan/05 não será eleito e / ou nomeado membro que não seja Dizimista. Pergunto: o Presbítero Alcides Esposti, no dia 31 de Outubro de 2004, não pode tomar posse, por não ser dizimista, mas pode ser nomeado professor da Classe dos catecúmenos. Proíbe- Nomeia – Proíbe. Não poderia dizer : Dois pesos e Duas medidas, e sim, 3 medidas. Em seguida o Pastor diz que não gostou do procedimento de certa pessoa, que ficou de murmurinho na Igreja. Foi quando tomei a palavra e disse Igreja informada - Igreja responsável, está escrito no nosso Boletim. Também disse que ninguém estava de murmurinho, apenas não informa a Igreja, e depois reclama. Logo a seguir coloquei meu ponto de vista, se a Assembléia foi convocada para eleger sete Presbíteros, no impedimento de dois, o nosso irmão Fernando dos Santos, tomariam posse automaticamente, pois ele conseguiu os votos necessários para ser eleito, porque não dá posse a ele. Claro que também é uma Ovelha marcada pelo Pastor, ganhou mas não deixa tomar posse. Quando vinha do enterro da irmã Gisele Gomide, com o Pastor Grativol, disse a ele que embora estivesse escrito no Boletim do dia 24 de Outubro, que a reunião do Conselho do dia 30/ 10/ 04 seria apenas para Eleições e Nomeações, mas gostaria de ter um espaço na reunião, pois o assunto que ia tratar, também se relacionava com as Eleições e Nomeações, ele disse que chamaria. Também falei com a Secretária Andréia, e pedi ao

Presbítero Vanderlei Dutra Ribeiro, que lembrasse o Pastor, ele disse que lembrou, mas o Pastor não ligou. Reunir dia 30/10 e 06/11 e não chamou-me, terminando assim, as Nomeações e eleições. Somente no dia 20/11/04, foi que resolveu chamar-me conforme Carta em anexo, também em anexo, mando todo o assunto tratado no Conselho, para que os irmãos possam analisar. No dia: 21/11/04 (Domingo) Santa Ceia, chegando na Igreja, logo recebo uma Carta, e disse ao irmão Mateus e sua esposa, vou deixar para ler quando chegar em casa, pois não quero tirar esse espírito de Comunhão que estava, e participei da Ceia. Quando cheguei em casa, li a carta e fiquei surpreso sem entender nada. Procurei um Presbítero para obter informação sobre aqueles Códigos e Disciplina. Ele disse que em muitas das vezes, escolhem vários Códigos para não ficar definido. Perguntei sobre o caso dos dois Presbíteros que não puderam tomar posse. Meus irmãos: Vejam a resposta do Presbítero, é de estarrecer. Disse que o irmão Geraldo Gomide, colocou a decisão nas mãos do Conselho, ou seja: que não estava dizimando a tempo, por motivo de Doença da esposa e problemas de seu filho. Mas o Conselho disse que era soberano e ele poderia concorrer. Onde está a soberania, para depois ir ao Hospital, não respeitando seus momentos de dor e falar que não poderia tomar posse. Expondo o Presbítero ao constrangimento perante a Igreja e a dor daquele momento vivido. Também disse que o Presbítero Alcides Esposti, teria suplicado ao Conselho, que deixasse concorrer, é claro que a mesma resposta foi dada, aqui quem manda somos nós, o Conselho é soberano. Meus irmãos: Soberano, só Deus. Fui para casa, fiz duas cartas para o Conselho. Uma pedindo o direito de defesa ao Presbitério. Outra, dizendo que eles me afastaram da Igreja Visível, mas não afastariam nunca da Igreja Invisível e da Comunhão do Nosso Senhor Jesus Cristo. Culto de Santa Ceia, na hora da Ceia, em que o Pastor manda todos ficarem de pé, fiquei durante a Ceia, de joelho. Um Presbítero contou ao Pastor, ele também se ajoelhou. Assim procedo até hoje, na hora da Ceia, fico de joelho. Isto parece que o incomodou, chegou até tirar licença por alguns dias, que segundo o Presbítero era por problemas Emocionais e Depressão. O Pastor volta e prepara três Sermões, que minha esposa quase passou mal dentro da Igreja. As palavras eram: tem lobo vestido de Ovelha na Igreja. Não foi fácil, mas Deus deu-me forças para agüentar os insultos. Ele tinha o Púlpito nas mãos, mas eu tenho o Nosso Senhor Jesus Cristo. Ele só faltou falar que: o lobo era Joaquim Correa Rodrigues. Veio as Eleições: Alguém pergunta a um Presbítero, se quem não era dizimista, poderia tomar posse. Naquele momento, colocaram no popular, a Barba de Molho. Mesmo assim, não reconhecem que erraram e resolve consultar o Pastor Francisco Batista de Melo. Este diz que tem uma recomendação no Presbitério, registrada em Ata que não deva dar posse quem não seja Dizimista. Prova suficiente, que não reconheceram o erro, pois se tivesse reconhecido não iria consultar o Reverendo. O Presbítero Geraldo Gomide, está muito triste, sofrendo muito e gostaria de ser ouvido por esta Comissão, assim como o irmão Fernando dos Santos.

4º) Falta de Decoro Pastoral

Reunião do dia 20/11/2005

O Pastor, quase no final da reunião, após ler a Palavra de Deus, em seus comentários costumeiros, diz que tinha encontrado com minha cunhada e perguntara como estava a situação em família. Segundo as palavras do Pastor, ela disse entre outras palavras, que eu (Joãoquim), não tinha moral. Fiquei muito triste e disse: Que assunto de família, tratado em seu Gabinete, não dava a ele o direito de comentar em Reunião com os Presbíteros, e até pensei em abrir um Processo de Calúnia e Difamação. Mas Deus, tirou isso da minha mente. Disse a ele que com a mesma mão com que ele acariciava, ele batia. O Presbítero José de Assis, disse que da sua boca, aquele assunto não sairia dali. Respondi: O senhor não pode falar pelos outros.

5º) Punição Arbitraria.

Até hoje não sei porque fui punido, nem Pastor, nem Presbítero, disse para mim o motivo da minha punição. Apenas minha esposa foi conversar com o Pastor, muito triste, pois não tinha nem tomado a Cera, por causa da ingratidão do Pastor, que estava dando mais atenção a minha Cunhada, sem ouvir sua própria Ovelha. Também ela não sabe o motivo da minha punição, quando alguém da Igreja pergunta porque fui punido tanto eu, quanto ela respondemos: Porque eu não concordo com coisas erradas. Também o Pastor comenta com a minha esposa, que fui punido porque eu entrei na Reunião e sai dizendo que levaria o caso ao Presbitério. Isto é verdade, quando, quase no final da reunião, perguntaram-me como ficaria. Acho que se eu dissesse que estava tudo bem, não seria punido. Mas como disse que levaria o caso ao Presbitério, o Presbítero Josias Sessa da Silva, disse que ia constranger a Igreja. Disse a ele que não, se eu estivesse errado, seria corrigido, ou então o Conselho. Recentemente tinha feito uma indagação ao Conselho se não seria falta de ética, ter três irmãos Presbítero num Conselho. A própria Carta Resposta, prova que não estava fazendo uma afirmação, e sim, uma indagação. Verifiquem no final da Carta, a resposta dos amados irmãos, não se pode perguntar nada. (Documento anexado).

Apresento à esta Comissão, todo assunto digitado, de toda conversa que tive no Conselho dia 20/11/2004 para ser analisado. Assunto este que segundo o Conselho dá motivos do meu afastamento da Comunhão da Igreja. Desculpem se relatei fatos não necessários, mas como não posso adivinhar o que seria útil ou não para esta Comissão. Peço perdão, se houve excesso. Minha intenção é não deixar dúvidas aos amados Irmãos. Me coloco à disposição para qualquer tipo de colaboração, afim de que a verdade possa prevalecer e somente a vontade de Deus seja Soberana.

Pessoas envolvidas no caso, ficando à critério da Comissão, se deve ouvi-las.

Joaquim Corrêa Rodrigues, Diácono da 2ª Igreja Presbiteriana de Volta Redonda,
Residente à Rua Vigo nº 40, Retiro - Volta Redonda - CEP 27275-080
Telefone: 31120598-- 81120801

Presbítero: Geraldo Gomide, Av: Amazonas nº 200-Vila Mury - CEP: 27283-580
Telefone: 33464328

Mateus Gomes de Assompção, Av: Magnólia nº 282 Aptº 101 Retiro- CEP 27281-630
Telefone: 33466305.

Fernando dos Santos, Rua 213 nº 8 Aptº 101- Conforto - CEP 27263-520
Telefone: 33428254.

Presbítero Devanil Freitas da Silva, Av: Maria Cecília nº 631 Retiro - CEP 27285-660
Telefone: 33456359.

Presbítero Vanderlei Dutra Ribeiro, Rua Haroldo Malaquias Tavares nº 183 Retiro
CEP 27275-200 - Telefone: 33456460.

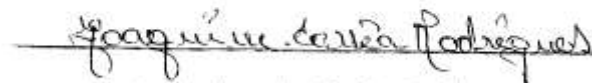
Presbítero Gladstone Jandair de Oliveira, Av: das Industrias nº 173 Retiro CEP
27281-460 Telefone: 33464625.

Presbítero Eliel Afonso de Souza, Rua 19 D Nº 70 Aptº 502, Bela Vista CEP 27262-370
Telefone: 33433283.

Presbítero José de Assis, Rua São Paulo nº 150 Bairro São Jorge, Pinheiral
Telefone: 24 - 33564759.

Presbítero Adnir Câmara Rua 5 B Nº 95 Belo Horizonte. CEP 27281-100
Telefone: 33387279.

Pastor Geraldo Fernandes Faria, Vila Ailton Sena nº 60 Santa Cruz.
Telefone: 33455533.



Assinado: Joaquim Corrêa Rodrigues

ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO DO DIA 20/11/2004

NO CONSELHO DA 2ª IGREJA PRESBITERIANA DE VOLTA REDONDA

Comecei a Reunião , saudando os irmãos, logo em seguida pedindo perdão pela minha Interferência , embora o Culto já estivesse acabado, solicitando que constasse em Ata o meu pedido de perdão. Disse que cada Ação gera uma Reação, o Pastor falou sobre murmurinho, por isso, foi que intervi , fazendo algumas colocações. Falei sobre soberania do Conselho e Soberania da Assembléia. Quem delega Soberania para a Assembléia, é justamente o Conselho, e não pode tira-la, apenas dar cumprimento no que a Assembléia decidiu. O que não vem acontecendo , o Conselho dá poderes e tira, sem dar explicações

Isto não é Soberania e sim autoritarismo, ou a Carne está falando no lugar do Espírito. Fatos

- a) Eleição para três Presbíteros, Não verificam Quorum, não dá o direito de igualdade de Candidatos, ou seja, três candidatos do Conselho, e três da Assembléia.
- b) Eleição para Diáconos, a Assembléia elege sete Diáconos , o Conselho dá posse para oito, sem consultar a Assembléia.
- c) Eleição para Presbítero, a Assembléia vota, oito Candidatos conseguem votos suficiente para serem eleitos, o Conselho aprova sete e dá posse para cinco Presbíteros, sem consultar a Assembléia.
- d) A Assembléia manda uma lista de quatorze Candidatos, apenas dois é aprovado pelo Conselho.
- e) O Conselho aprova dois Candidatos, que não poderiam concorrer, sabendo os motivos,

Pois o Tesoureiro é do Conselho.

Fiz algumas Colocações para os Presbíteros, não sou o dono da verdade, é minha opinião

1ª) Presbíteros na Igreja Presbiteriana, é tão importante, quanto o Pastor. Tem que ser um espelho para a Igreja. Pastor vai , Presbítero fica . (O próprio Pastor publica em seu Boletim do dia 16 de Janeiro de 2005, com o Título: O Ofício de Presbíterato, e no final da página nº 5 do mesmo Boletim e diz: Alguém afirmou.

2ª) A Igreja está necessitando de Presbítero que façam visitas, só através das visitas, é que ficarão sabendo dos problemas dos irmãos.

3ª) Presbítero José de Assis, na minha opinião, foi uma decepção como Presidente da UPH pedi para fazer uns convites, que eu iria convidar vários irmãos , para serem Sócios da UPH, é claro que começaria pelos Presbíteros. Passou o ano inteiro, os convites não saíram , agora entendo porque não saíram.

4º) Presbítero Josias e Eliel, todas as coisas são lícitas, mas será que não devo ser Sócio da UPH. Presbítero Josias: Um membro comentava que pregava uma coisa e fazia outra, então perguntei o que era, ele disse: que recomendava aos outros, mas ele próprio não era Sócio da UPH. Presbítero Eliel, cheguei a convidá-lo para ser Sócio, ele respondeu: Que quando o Neto (Igreja Casa de Pedra) fosse Sócio, ele também seria.

5º) Presbítero Gradstone, quando coloquei na lista, um irmão para concorrer ao Presbiterato, disse que eu estava afim de bagunçar a Igreja. Digo: Se for da vontade de Deus, vamos ver este irmão Presbítero desta Igreja.

6º) Carta Resposta do Conselho: Disse que não responderam com o Espírito e sim com a Carne. Pois não fiz uma afirmação e sim uma indagação. (perguntar não ofende).

7º) Meu Pastor amado, a Igreja está agonizando, o senhor não é um Super Homem, para cuidar da parte Espiritual e Material. Nós vamos colocar o piso na Igreja, mais a custa da necessidade de muitos irmãos. Nossa Junta Diaconal, semana passada, não poderia fazer nem uma Sexta Básica. O Presidente da Junta Diaconal, Mateus Gomes de Assompção, vive arrumando Sextas Básica fora da Igreja, para suprir os necessitados.

8º) O Almoço de Confraternização da Igreja, não consegue número suficiente, (Há quem diz, que não dá lbope).

9º) O trabalho em busca da Ovelha desviada acabou sem explicações.

10º) O Para Raio, não saiu de jeito nenhum. Fiz uma colocação, sem menosprezar os demais irmãos, dirigi a palavra aos Presbíteros Recém Eleitos: Vanderlei e Helington. Por favor, não deixe a Carne falar no lugar do Espírito, dependendo do assunto, até jejuar. Agradei ao Pastor e aos irmãos Presbíteros. O Pastor lê a Palavra e logo em seguida, tem que fazer seus comentários. Disse que encontrara com minha Cunhada, e perguntou como estava a situação em família. Segundo as palavras do Pastor, ela disse entre outras palavras, que eu (Joaquim) não tinha moral. Disse como pode o senhor acabar de ler a palavra de Deus, fazendo este tipo de comentário. Queria na presença dos Presbíteros, denegrir minha Imagem, com um assunto tratado em seu Gabinete Pastoral. Disse ao Pastor que com a mesma mão que ele acariciava, ele batia. O Presbítero José de Assis, disse que de sua boca, aquele assunto não sairia dali. Será que ele pode responder pelos outros Presbítero. Acho que não, pois tenho conhecimento de vários assuntos tratados sigilosamente no Conselho. Despedi-me do Pastor, e de cada irmão presente na reunião, retirando-me.

Assinado: Joaquim Corrêa Rodrigues

Volta Redonda, 29 de Junho de 2006.

Declaração

Declaro para os devidos fins, que eu Geraldo Gomide, Residente à Avenida Amazonas nº. 200 – Retiro - Volta Redonda, estou nesta data sendo arrolado como testemunha nas denúncias feitas pelo Srº. Joaquim Correa Rodrigues, Contra o conselho da 2ª. Igreja Presbiteriana do Brasil situada em Volta Redonda.

Por ser verdade, dato e assino.



Geraldo Gomide
Geraldo Gomide



2º Ofício de Volta Redonda
Rua 1º de maio nº 55, Alameda. Reconheço, por semelhança,
a firma dos GERALDO GOMIDE
Volta Redonda - RJ, 29/06/2006, Cont. por: Tab 81.2.9 Tab 87.3
Em testemunho da Verdade.
Danielle Veríssimo de Souza - Escrevente substituta RN J,88
FALTO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO



Volta Redonda, 02 Julho de 2006

Declaração

Declaro para os devidos fins, que eu Fernando dos Santos residente Rua 213 Nº.:8 Ap.101 Conforto Volta Redonda, estou nesta data sendo arrolado como testemunha nas denúncias feitas pelo Srº Joaquim Corrêa Rodrigues, contra o conselho da 2º Igreja Presbiteriana do Brasil situada em Volta Redonda.

Por ser verdade assino a presente declaração



Fernando dos Santos
Fernando dos Santos



2º Ofício de Volta Redonda
Rua 1º de maio nº 55, Alameda. Reconheço, por semelhança,
a firma de: FERNANDO DOS SANTOS
Volta Redonda - RJ, 18/07/2006. Conf. por: Tab 01.1.9 Tab 07.3
Ex test-amonho da Verdade.
Fabiana F. dos Santos Martins - Escrevente Substituto
VALTO SOMENTE COM O SELDO DE FISCAL. Cuntas: R\$ 4,44

Prova de Personalidade.

Volta Redonda 05 de maio de 2005

Ao Presbitério de Volta Redonda

Prezados Irmãos em Cristo

Venho por meio desta relatar um novo fato ocorrido Domingo, dia primeiro de maio de 2005. e pedir que seja anexado aos documentos já entregues a este Concílio.

Domingo: após o Culto da noite, onde foi Ministrado a Santa Ceia, Ordenação e Investidura de Oficiais (Presbiteros e Diáconos), ao término do Culto dirigi-me aos Presbiteros e Diáconos Ordenados e Investidos afim de parabenizá-los. Quando abracei o Presbitero Gladstone Jandair de Oliveira e o Presbitero José de Assis, disseram que gostariam de falar comigo. Respondi a eles que aguardassem um pouco pois tinha que abraçar e parabenizar os Diáconos. Logo a seguir encaminhei-me até eles, ao lado da Mesa da Ceia e do Púlpito, quando o Presbitero Gladstone e o Presbitero José de Assis já vieram fazendo ameaças. O Presbitero Gladstone disse que não autorizou-me a falar de assuntos que tínhamos conversado. Respondi "não preciso de sua autorização e sim da autorização de Deus". Por último o Presbitero Gladstone disse que ia negar tudo no Presbitério. Respondi que ele mesmo estava demonstrando a sua personalidade, que poderia negar para os Homens mas não negaria para Deus no Dia do Juízo Final. O Presbitero José de Assis disse que eu estava indo longe demais. Respondi a ele que eu poderia ser mais uma ovelha jogada no abismo, que o Senhor não precisa de bombeiro e sim de Homens que Preguem a Palavra. Pilatos existiu porque era Plano de Deus, agora eles são tão culpados e vão prestar contas a Deus, Presbiteros são para auxiliar o Pastor a cuidar das Ovelhas, não de Pastores, pois os Pastores são Ungidos de Deus. Para terminar, respondi a eles que o assunto esta na Responsabilidade do Presbitério, que eles apenas falassem a Verdade quando fossem solicitados. Despedi-me de ambos e fui para o Salão. Encontrei com o filho do Presbitero Gladstone, Sr. Hellington, que é também Presbitero e disse "curioso pedir ao filho que de conselhos para o pai, mas por favor de uns conselhos ao seu pai Presbitero Gladstone". Ao sair do Salão, encontro-me com a Irmã Dazisa e Irmã Edna, sogra e esposa do presbitero José de Assis. Pedi que orassem em meu favor e também em favor de dois Presbiteros da Igreja, sem citar nomes pois tenho muito estima pelas duas Irmãs. Fui embora com minha esposa. Pergunto: será que vazou algum assunto aos Presbiteros Gladstone e José de Assis, pois estavam totalmente descontrolados logo após participarem de uma Santa Ceia?

No dia seguinte minha esposa ligou para o Pastor Grativol para confirmar sua presença no Culto da próxima terça-feira, dia 10 de maio de 2005, em minha residência pois estarei se Deus permitir completando 30 anos de um feliz casamento. O Pastor fala com a minha esposa que gostaria de conversar comigo. Respondi para minha esposa que se fosse assunto dos documentos no Presbitério eu não iria conversar. O Pastor fala para minha esposa ao telefone que não poderia estar em minha residência no Culto depois do que havia ocorrido Domingo, não

sendo prudente da parte dele, depois do que os Presbíteros Gladstone e José de
Assim tinham conversado com ele. Mesmo assim ele marcou com minha esposa em
seu Gabinete e conversaram, assunto do qual não quis tomar conhecimento.

Sem mais para o momento agradeço aos Irmãos em Cristo

Atenciosamente

Joaquim Corrêa Rodrigues
Joaquim Corrêa Rodrigues

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IGREJA



Conforme decisão do Conselho em sua reunião do dia 06/05/06, fica convocada a Assembléia Geral Extraordinária da Igreja para eleição de Pastor para o biênio 2007/2008, dia 30/07/06, às 9h, conforme o Estatuto da Igreja, capítulo III, Art 45 2º, alínea a, cumprindo as seguintes orientações:

1. Solicitar a Igreja que ore visando esse propósito.
2. Dar oportunidade à Igreja para apresentar nomes de Pastores ao Conselho, os quais deverão ser antecipadamente consultados por quem os indicar.
3. Espulsar o prazo de até 02/06/06, para as indicações de nomes de Pastores.
4. O Conselho apresentará os nomes dos Pastores indicados à CE/PRVR (Comissão Executiva do Presbitério de Volta Redonda).
5. O Conselho convidará os Pastores indicados a virem conhecer a Igreja e vice-versa nos meses de junho e julho.
6. Confeccionar cédula de votação que constará dos nomes dos Pastores, em ordem alfabética, que concorrerão à eleição.
7. Submeter ao Presbitério a Ata da Assembléia em que houve a eleição de Pastor, para aprovação, conforme CI/IPB Art. 88, alínea b; Art. 34, alínea a.
8. Para que haja total liberdade de contato feito, o Rev. Grativo! não estará presente quando o Pastor convidado estiver visitando a Igreja.
9. O Rev. Grativo! não concorrerá à eleição e permanecerá na Igreja até o mês de dezembro/06, cumprindo seu mandato.

Porque a menos de 3 meses para as eleições, o Rev. Grativo! não concorrerá ao biênio 2007/08, mas vai o Conselho e Deletores a Atuar?

Volta Redonda, 14 de Maio de 2006.

Volta Redonda - 15 de Junho de 2006

Senhores Presbíteros e Pastor Grativol,

Vou procurar ser o mais objetivo possível. Os senhores podem achar que o assunto não tem nada haver, mas tem sim é muito importante, não só para a igreja local, mas também para a nossa amada igreja Presbiteriana do Brasil.

- 1- Culto dia 27/04/06 – pregador Presbítero Hellington. Quando quase no final do culto, diz a igreja em público que estava acontecendo coisas na nossa igreja que jamais poderia acontecer numa igreja evangélica. Chora copiosamente, não conseguindo terminar o culto.
- 2- Escola dominical - 07/05/06 – O Presbítero José de Assis fala a igreja sobre a eleição de Pastor e que o Rev. Grativol não iria concorrer. Pastor Grativol toma a palavra e diz a igreja, que a proposta do conselho foi: Mandato de dois anos e reduzir o seu salário drasticamente. Em seguida pergunta a igreja se algum membro gostaria que o seu salário fosse reduzido. Logo a seguir diz que não era Pastor que estava chegando agora. Esboçando um início de choro, estava entendendo que com esta proposta do conselho era um até logo. Imagine como a igreja reagiu, teve classe que foi só choradeira. Também pediu perdão publicamente ao Luiz Sessa, pelos comentários inadequados que costumeiramente vem fazendo.
- 3- Marquei com a secretária da igreja para conversar com o Pastor. Pois pensei, ele vai embora, eu Joaquim Correa Rodrigues precisava esclarecer umas dúvidas. Ao início da nossa fala perguntei ao Pastor Grativol, porque em todas as reuniões que estive no conselho sempre era ele que falava e decidia, porque ele propôs minha punição e depois não quis um acordo em uma das últimas reuniões que estive no conselho. Ele Pastor Grativol negou tudo, dizendo que os Presbíteros eram quem decidiam por tudo, na maioria das vezes contra sua própria vontade. Perguntei se os Presbíteros o decepcionou! Disse que sim e que estava cercado de traidores. Daquele momento em diante, não falei más de min, apenas fiquei ouvindo-o durante duas horas e meia em seu gabinete. Entre tantos assuntos, disse ele Pastor Grativol que ficava imaginando como um Presbítero ao seu lado poderia tomar ceia e distribuir ceia, sendo que este Presbítero desde que chegou a igreja: o persegue constantemente. Ele foi falando, até que não aguentou e disse com todas as letras: é o Presbítero Gradstone Jandair de Oliveira. Ao final da nossa fala disse: não consigo ter raiva do irmão Joaquim, pois tudo que relata em seus documentos são assuntos de conselho, e só tomaria conhecimento através de alguém do conselho, acrescentando esteja eu Grativol onde estiver, pode contar comigo.
- 4- Fui procurado por um membro da classe dos catecúmenos, totalmente irritado com a situação colocada pelo Pastor Grativol sobre a sua eleição, dizendo que ia para outra igreja. Procurei acalma-lo dizendo que ir para outra igreja não resolveria. Pois ele estava servindo a Jesus e não a Pastores ou Presbíteros, que toda igreja tem problemas. Inclusive tinha um Presbítero perto, logo em seguida a sós com o Presbítero, disse que o conselho teria que dar uma explicação real do que estava acontecendo na igreja sobre a eleição. Pois a colocação do Pastor Grativol sobre a sua eleição caiu como uma bomba sobre a cabeça dos membros.

- 5- Escola dominical - 04/06/06 - Pastor Grativol fala a igreja. Que houve algumas tentativas de propostas, que ele não tem a maioria do conselho, que devido a alguns traidores, prevaleceu a proposta do conselho. Mas que até Jesus teve um judas, porque ele não. Que a igreja orasse pelo conselho e pelo Pastor. Também que foi enviado dois documentos ao conselho, um respeitosamente, o outro nem tanto. Segundo suas palavras chegaram a perguntar se o Pastor estava passando fome ou se Pastoreava por dinheiro. Falou também a igreja, que nunca disse que ganha mal e sim que ganha muito bem. No final de sua fala, disse que estava se submentendo a proposta do conselho. Quando o Pastor caminhava para a classe dos catecúmenos é abordado pelo Presbítero José de Assis, que entre susurros, chora copiosamente no ombro do Pastor.
- 6- Escola dominical - 11/06/06 - Pastor comenta algumas resoluções do conselho. No final fala a igreja que orasse para ele Pastor Grativol e sua esposa Danuzia pois eles estavam sendo bombardeados pela igreja e que a carga estava pesada demais.
- Por favor leiam I Coríntios: cap 12. 12-26

Conclusão:

Quem está faltando com a verdade, Pastor Carlos Agenor Grativol ou o conselho da Segunda Igreja Presbiteriana de Volta Redonda. Não seria falta de ética de ambos (conselho e Pastor). Pois todos os assuntos abordados por mim Joaquim Correa Rodrigues, enviados ao Presbitério e também sobre a eleição, são assuntos tratados em reuniões de conselho.

Não tenho bola de cristal, não sou advinho, nem sou Presbítero: como fiquei sabendo.

Atenciosamente,

Joaquim Correa Rodrigues

Joaquim Correa Rodrigues

DOC 10
DATA 05/12/04
ATA 004
ASS J. N. de S. S.

Volta Redonda, RJ de 1904
Janeiro de 2004.

Ao Conselho da 2ª Igreja
 Presbiteriana de Brasil em
 Volta Redonda (Bétnio)

Venho por meio desta, dizer
 a este amado Conselho,
 Que me exaltaram da
 Comunhão da Igreja: Igreja
 Bétnio.

Mas não afastará nunca
 da Igreja: Igreja Bétnio,
 da Comunhão do nosso
 Senhor Jesus Cristo.
 Que Deus tenha misericórdia
 cordia deste Conselho.
 Respeitosamente em Cristo,

João Maria Lourenço Rodrigues

DOC 11
DATA 05/12/04
ATA 004
ASS J. N. de S. S.

Volta Redonda, RJ de 1904
Janeiro de 2004.

Ao Conselho da 2ª Igreja
 Presbiteriana de Brasil em
 Volta Redonda (Bétnio)

Venho por meio desta, para
 agradecer e ao mesmo
 tempo solicitar a este ama-
 do Conselho, que envie, por
 seu devido bu: Joaquim
 Maria Rodrigues, irmão desta
 Igreja (Igreja Bétnio) no P. U. B. I. -
 no local desta Jurisdicção,
 para que possa exercer
 função aguda Entidade de
 O meu desejo de Cristo.
 Em mais, para o momento,
 Respeitosamente em Cristo,
 Afadado.

João Maria Lourenço Rodrigues